



**LB ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960 - 1º Andar - Centro  
Fone/Fax: (46) 3538-1601 - Cel.: (46) 9911-1010  
85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

277


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018


Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
LEANDRO BAÚ	ENGENHEIRO CIVIL	57.704/D	23/08/2000	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Salto do Lontra, 05 de abril de 2018.

  
L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68  
RG 5.151.664-8  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D





276

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45426/2018**

Validade: 29/09/2018

Nome Civil: LEANDRO BAU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-57704/D

Registro Nacional : 1704993474

Registrado(a) desde : 23/08/2000

Filiação : NEURI JOÃO MERLIN BAU

MARLENE LUIZA BAU

Data de Nascimento : 05/11/1974

Carteira de Identidade : 51516648

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 94603073968

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 07/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO-ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 123459/2018.

Emitida via Internet em 02/04/2018 10:25:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 45102/2018**

**Validade: 23/06/2018**

**Razão Social:** L B ENGENHARIA LTDA EPP

**CNPJ:** 04351798000177

**Num. Registro:** 38436

**Registrada desde :** 21/08/2001

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** AV NICOLAU INACIO, 960 CENTRO

**Município/Estado:** SALTO DO LONTRA-PR

**CEP:** 85670000

**Objetivo Social:**

Construção Civil, Edificações, Industrial da Construção Civil, Pavimentação Urbana e Rural, Terraplenagens, Estruturas Metálicas, Fábrica de Pré-moldados, e compra e venda de materiais de construção.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LEANDRO BAU

Carteira: PR-57704/D Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 16/05/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - FÁBIO ROBERTO SORANSO

Carteira: PR-162728/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 28/07/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º

da Res. nº 218/1973 do Confea".

280

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 122902/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2018 08:03:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**LB ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
[www.lbengenharia.com.br](http://www.lbengenharia.com.br) - e-mail: [lbengenharia@snet.com.br](mailto:lbengenharia@snet.com.br)

Av. Nicolau Inácio, 960	1º Andar	Centro
Fone/Fax: (46) 3538-1601		Cel.: (46) 9911-1010
85670-000	Salto do Lontra	Paraná

281

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - ANEXO 02


Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018




Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

O signatário da presente, o senhor LEANDRO BAÚ, representante legalmente constituído da proponente L. B. ENGENHARIA LTDA., declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.

Salto do Lontra, 05 de abril de 2018.

  
L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68  
RG 5.151.664-8  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



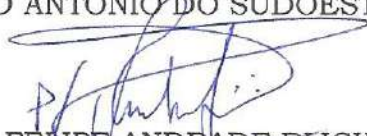
ATESTADO DE VISITA

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

Declaramos que o engenheiro FABIO ROBERTO SORANSO CREA Nº 162728/D da empresa L.B. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.351.798/0001-77, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., 03 de abril de 2018

  
FELIPE ANDRADE-BLICK  
CREA PR SC 1192846/D  
RG 8.402.854-1 SSP/PR

  
FABIO ROBERTO SORANSO  
CREA Nº 162728/D

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

283

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.351.798/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/03/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L B ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L B ENGENHARIA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV NICOLAU INACIO</b>	NÚMERO <b>960</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.670-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DO LONTRA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 5381-206</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2018** às **15:03:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L B ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 04.351.798/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:52:47 do dia 01/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2018.

Código de controle da certidão: **1F49.E988.FCF0.45B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017752631-46

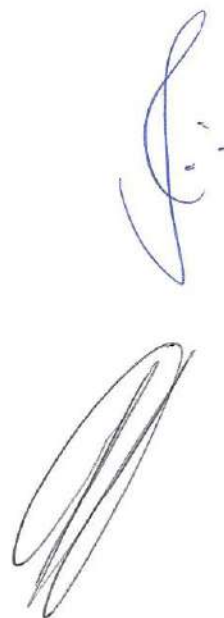
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.351.798/0001-77**  
Nome: **L B ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR. 311/2018

REQUERENTE: A Mesma  
CADASTRO...: 29500  
NOME.....: L.B. ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/CPF...: 04.351.798/0001-77  
ENDEREÇO...: AV NICOLAU INACIO , 960 - CENTRO  
MUNICIPIO.: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÉVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias a partir da data de emissão e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Código/Ano da certidão.....: 311/2018  
Código da certidão.....: 857466401757176

Salto do Lontra - Pr, 14/03/2018

JOELCIO DALLA VALLE  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE SALTO ANTONIO DO SUDDESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
05/04/2018

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná



IMPRIMIR

VOLTAR

287 *f***Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04351798/0001-77  
**Razão Social:** L B ENGENHARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** L B ENGENHARIA  
**Endereço:** AV NICOLAU INACIO 960 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR /  
85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031512444080268296

Informação obtida em 29/03/2018, às 15:12:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B ENGENHARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.351.798/0001-77

Certidão nº: 142733096/2018

Expedição: 05/01/2018, às 11:26:08

Validade: 03/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L B ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
JURAMENTADOS  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**LB ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 04.351.798/0001-77, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 30 de Março de 2018, 17:52:29

MARIO CESAR MAFRA

EXAMINADO DE RANTO ANTONIO DO BUDORSTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

05/04/2018

FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ: 02.341.401/0001-30

Mario Cesar Mafra  
Aux. Juramentado

Rua Curitiba, 435 - Fone: (41) 3333-1111  
85.670-000 SALTO DO LONTRA/PR

9



LIVRO DIÁRIO

Firma: L B ENGENHARIA LTDA  
Insc. Est: 9039173260  
Folha: 1

CNPJ: 04.351.798/0001-77  
Livro: 00016

JOB

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

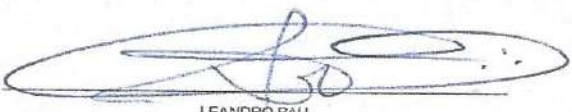
TERMO DE ABERTURA

*Revisão:  
A data de encerramento  
do exercício social é  
31/12/2016.  
Osmar Scotti*

Contém este Livro 00060 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00060 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

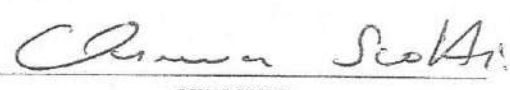
L B ENGENHARIA LTDA  
AVENIDA NICOLAU INACIO  
1º ANDAR  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
CNPJ: 04.351.798/0001-77  
Insc. Est: 9039173260 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 19/03/2001 NIRE: 41204526268  
Data Sefaz:  
SALTO DO LONTRA / PR, 01 de Janeiro de 2016

Nr. 960

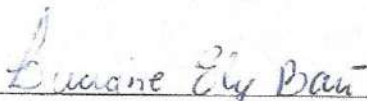


LEANDRO BAU  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8 SSP/PR



OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSÁVEL  
PR020255-02  
CPF: 223.402.209-63  
RG: 1.371.416



LUCIANE ELY BAU  
SOCIO

CPF: 038.859.569-85  
RG: 4.256.312/SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticação 17/032752-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

FRANCISCO BELTRÃO

09 MAIO 2017



VICTOR ANTONIO GALVÃO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

05 04 2018



0410 0001 L.B.ENGENHARIA LTDA  
 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
 04-351.798.0001-77 LE.: 9039173260  
 Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

N.I.R.E.: 41204526268 Data Reg.: 19/05/2001

Folha: 00050  
 Emissão: 31/12/2016  
 Hora: 17:58:16  
 Registro: 99290004

201

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em - Dezembro/2016	
ATIVO			[ Anual ]
		31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		1.451.204,35	1.781.177,34
DISPONIVEL		1.448.172,04	1.453.274,21
BENS NUMERARIOS		1.448.172,04	1.453.274,21
CAIXA		1.448.172,04	1.453.274,21
CREDITOS		3.032,31	
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		910,49	
ANTECIPACAO DE FERIAS		910,49	
IMPOSTOS A RECUPERAR		2.121,82	
INSS A RECUPERAR		470,29	
IRRF A COMPENSAR		1.651,53	
ESTOQUES	000000000000		327.903,13
ESTOQUES	1998010100000000		327.903,13
MERCADORIAS PARA REVENDA			214,03
MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO			327.689,10
ATIVO NAO CIRCULANTE	1998010100000000	562.740,00	562.740,00
IMOBILIZADO		562.740,00	562.740,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	199801010	562.740,00	562.740,00
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS		182.320,00	182.320,00
VEICULOS		380.420,00	380.420,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.013.944,35DB</b>	<b>2.343.917,34DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.013.944,35, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

05/04/2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

0410 0001 L B ENGENHARIA LTDA

15.620-00 - SACO DO CONTRA CPR

04.351.798/0001-77 I.E.: 9039173260

N.I.R.E.: 41204526268

Data Reg.: 10/03/2001

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

Folha: 00051

Emissor: 31/12/2016

Hora: 17:58:16

Registro: 99300604

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

		PASSIVO	
			[ Anual ]
		31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO	1998010100000000		
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	180.393,04	143.634,31
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100	180.393,04	143.634,31
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	168.348,99	136.514,61
I.R.R.F A PAGAR		284,99	
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		31.299,10	
SIMPLES/DAS A RECOLHER		14.157,21	4.931,25
COFINS A RECOLHER			14.505,78
PIS A RECOLHER			3.864,74
CONT. SINDICAL		449,70	449,70
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA			10.406,42
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER			4.962,90
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		4.933,77	4.933,77
INSS A RECOLHER		6.932,08	64.274,22
FGTS A RECOLHER		34.281,59	28.785,83
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		46.475,10	
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		29.535,45	
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	12.044,05	7.119,70
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		11.260,85	6.418,38
PRO-LABORE A PAGAR		783,20	701,32
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	1.833.551,31	2.200.283,03
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	199801010000	1.333.551,31	1.700.283,03
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1998010100	1.333.551,31	1.700.283,03
LUCROS ACUMULADOS		1.333.551,31	1.700.283,03

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

BALANÇO PATRIMONIAL  
CONSOLIDADO  
05/04/2018



0410 0001 L.B ENGENHARIA LTDA  
85 670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
04 351 798.0001-77 I.E.: 9039173260  
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

N.L.R.E.: 41204526268 Data Reg.: 19/03/2001

293  
F. Ca.: 00052  
Emissão: 31/12/2016  
Hora: 17:58:16  
Registro: 99200004

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
TOTAL DO PASSIVO	2.013.944,35CR	2.343.917,34CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.013.944,35, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016

  
LEANDRO BAU  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-0/SSP/PR



OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSÁVEL  
PRD20255-02  
CPF: 223.402.209-63  
RG: 1.371.416



LUCIANE ELY BAU  
SOCIO

CPF: 026.859.569-65  
RG: 4.256.312/SSP/SC

ENCERRADO EM: 05/04/2018  
CONFERE COM O ORIGINAL



0442 0101 L B ENGENHARIA LTDA  
 05.000-10 SAO PAULO DO CONTRA-PP  
 04.351.798/0001-77 I.E.: 9039133260 N.I.R.E.: 41204526268 Data Reg.: 19/03/2001  
 Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

Folha: 00053  
 Emissão: 31/12/2016  
 Hora: 17:55:16  
 Registro: 99200004

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

			[ Anual ]
		31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO	199801010000000		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	19980101010		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	199801010	684.225,19	
VENDAS DE SERVICOS	1998010100000000	684.225,19	
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		684.225,19	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000	(60.643,44)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	199801010	(60.643,44)	
ISS		(4.978,35)	
SIMPLES S/REC.BRUTA		(55.665,09)	
Receita Líquida		623.581,75CR	
CUSTO DE PRODUCAO	1998010100000000	(423.012,47)	
MATERIA PRIMA DIRETA	1998010100000000	(423.012,47)	
MATERIA-PRIMA		(423.012,47)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	199801010000000	(0,00)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	199801010	(0,00)	
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		(89,82)	
(-)MERCADORIAS DOADAS		89,82	
Lucro Bruto		200.569,28CR	
DESPESAS OPERACIONAIS	199801010000000	(18.113,98)	(9.456,00)
DESPESAS COM PESSOAL	199801010000000	(10.560,00)	(9.456,00)
PRO-LABORE		(10.560,00)	(9.456,00)
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(7.553,98)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(7.073,98)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

05 04 / 2018

0410 0001 L.B ENGENHARIA LTDA  
 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
 04.351.798/0001-77 I.E.: 9039173260 N.I.R.E.: 41204526268 Data Reg.: 19/03/2001  
 Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C

Folha: 295  
 Emissão: 31/12/2016  
 Hora: 17:58:16  
 Registro: 99200004

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	(480,00)	
ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	(146.609,75)	(131.372,81)
DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	(145.689,75)	(131.372,81)
SALARIOS E ORDENADOS	(84.311,93)	(111.765,43)
FERIAS	(8.666,82)	
13º SALARIOS	(8.345,67)	(7.036,32)
INSS	(33.535,50)	
FGTS	(10.829,83)	(12.571,08)
OCUPACAO 1998010100000000	(920,00)	
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS	(920,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100	(74.674,14)	
DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	(74.674,14)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(74.674,14)	
Resultado Oper. Antes Provisões	38.828,59DB	140.828,81DB
Resultado Antes Prov. IR	38.828,59DB	140.828,81DB
Prejuizo do Exercício	38.828,59DB	140.828,81DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

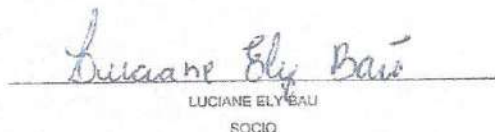
SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2016

  
 LEANDRO BAU  
 SOCIO ADMINISTRADOR


CPF: 946.030.739-68  
 RG: 5.151.694-8/SSP/PR



OSMAR SCOTTI  
 TEC. RESPONSÁVEL  
 PRO20255-02  
 CPF: 223.402.209-63  
 RG: 1.371.416

  
 LUCIANE ELY BAU  
 SOCIO

CPF: 038.859.569-85  
 RG: 4.256.312/SSP/SC

EMPRESA DE SALTO DO LONTRA / PR  
 05/04/2018  




0410 - 0001 - L B ENGENHARIA LTDA  
 85.670-000 - SALTO DO LONTRA / PR  
 04.151.799-006-7- - - - - I.E.: 9039173260-  
 Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C.

N.I.R.E.: 41204526268 Data Reg.: 19/03/2009

296

Folha: 00055  
 Emissão: 31/12/2016  
 Hora: 17:58:16  
 Registro: 99205004

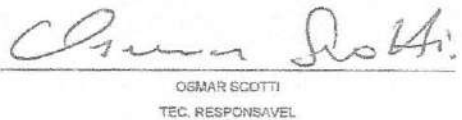
Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2016	Dez./2015
SALDO INICIAL	1.700.283,03	1.841.111,84
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	(327.903,13)	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	1.372.379,90	1.841.111,84
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	(38.828,59)	(140.828,81)
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	1.333.551,31	1.700.283,03
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.333.551,31	1.700.283,03

  
 LEANDRO BAU  
 SOCIO ADMINISTRADOR


CPF: 946.030.739-68  
 RG: 5.151.664-8/SSP/PR

  
 OSMAR SCOTTI  
 TEC. RESPONSAVEL  
 PRO20255-02

CPF: 223.402.209-63  
 RG: 1.371.416

  
 LUCIANE ELY BAU  
 SOCIO

CPF: 038.659.569-85  
 RG: 4.268.312/SSP/SC

MANEIRO DE CONTAS ANTERIORES DO SUPOSTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 05/04/2018  


0410 0001 L.B ENGENHARIA LTDA

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

04.351.798/0001-77 I.E.: 9039173260

Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUACU LTDA S/C.

N.I.R.E.: 41204526268

Data Reg.: 19/03/2001

297

Folha: 00056

Emissão: 31/12/2016

Horário: 17:58:16

Registro: 99200004

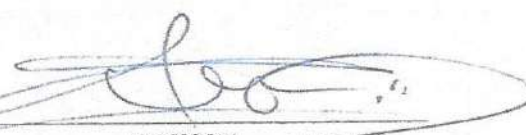
Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA


Demonstração Comparativa


	Dez./2016	Dez./2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	677.125,02	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(431.486,45)	(19.306,22)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(75.913,64)	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	(107.252,65)	(277.805,97)
PAGAMENTO DE JUROS	(67.574,45)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(5.102,17)	(297.112,19)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(5.102,17)	(297.112,19)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	1.453.274,21	1.750.386,40
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.448.172,04	1.453.274,21

\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*

  
LEANDRO BAU  
SÓCIO ADMINISTRADOR

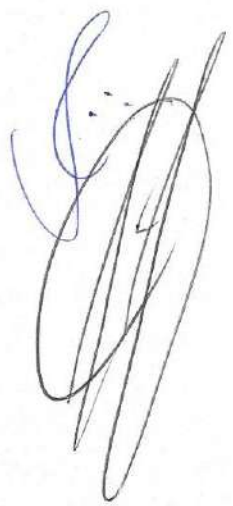
CPF: 946.030.739-68  
RG: 5.151.664-8/SSP/PR



  
OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSÁVEL  
PRO20255-02  
CPF: 223.402.209-63  
RG: 1.371.416

  
LUCIANE ELY BAU  
SÓCIO

CPF: 038.659.559-85  
RG: 4.256.312/SSP/SC

MANEJAMENTO DE TÍTULOS E APOIO CONTÁBIL  
05/04/2018  



## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

L B ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 04.351.798/0001-77, constituída em 19/03/2001, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de SALTO DO LONTRA, na AVENIDA NICOLAU INACIO, nº 960, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO  
CONFERENTE COM O ORÇAMENTO

05/09/2018

9



NOTAS EXPLICATIVAS

financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEIS**

MANUSCRITO DE SAÍDA ÀPTIMO DO SUCESSO  
CONFERE COM O ORIGINAL.

05/04/2018

COMISSÃO DE CONTABILIDADE

*(Handwritten signatures and marks)*

0410 - 0001, L B ENGENHARIA LTDA

85 670-090 - SALTO DO LONGUARA / PR

04.351.792-000-75

LE: 96391732867

N.I.R.E.: 41204526268

Data Reg.: 19/04/2001

Licenciada Para: ESCRITORIO CONTABIL IGUAÇU LTDA S/C.

Folha: 00059

Emissão: 31/12/2016

Hora: 17:59:04

Registro: 99200004

Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

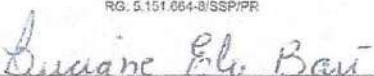
- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



LEANDRO BAU  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68


RG: 5.151.064-8/SSP/PR



LUCIANE ELY BAU  
SÓCIO

CPF: 038.859.589-85

RG: 4.256.312/SSP/SC



OSMAR SCOTTI  
TEC. RESPONSÁVEL  
PR020255-02  
CPF: 223.402.209-63  
RG: 1.371.418

RECEBIMOS DO DÍVIDA ANTERIOR NO DIA  
05/04/2018



LIVRO DIÁRIO

Firma: L B ENGENHARIA LTDA  
 Insc. Est: 9039173260 CNPJ: 04.351.798/0001-77  
 Folha: 60 Livro: 00016  
 Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

9

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00060 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00060 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

L B ENGENHARIA LTDA  
 AVENIDA NICOLAU INACIO Nr. 960  
 1º ANDAR  
 Bairro: CENTRO  
 CEP: 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
 CNPJ: 04.351.798/0001-77  
 Insc. Est: 9039173260 Insc. Mun:  
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 Em: 19/03/2001 NIRE: 41204526268  
 Data Sefaz:  
 SALTO DO LONTRA / PR, 31 de Dezembro de 2016

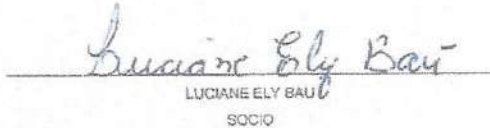
  
 LEANDRO BAU

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 946.030.739-68  
 RG: 5.151.664-8 SSP/PR



OSMAR SCOTTI  
 TEC. RESPONSAVEL  
 PRO20256-02  
 CPF: 223.402.209-63  
 RG: 1.371.416

  
 LUCIANE ELY BAU  
 SOCIO

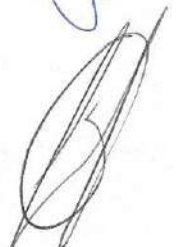
CPF: 038.859.569-85  
 RG: 4.256.312/SSP/SC



ENCERRADO EM 05/04/2018  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 FRANCISCO BELTRÃO











**LB ENGENHARIA LTDA.** 302  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@sinet.com.br  
Av. Nicolau Inácio, 960 - 1º Andar - Centro  
Fone/Fax: (46) 3538-1601 - Cel.: (46) 9911-1010  
85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

## DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018


Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**



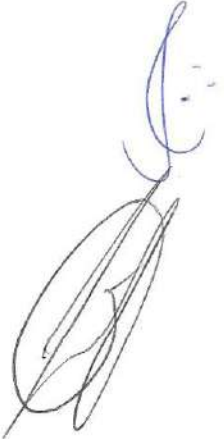
O signatário da presente, o senhor LEANDRO BAÚ, representante legalmente constituído da proponente L. B. ENGENHARIA LTDA., declara que a situação financeira da empresa conforme solicitada em edital é:

SG: 2.013.944,35/180.393,04=11,16

Atenciosamente.

Salto do Lontra, 05 de abril de 2018.

  
L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68  
RG 5.151.664-8  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> L B ENGENHARIA LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0452626-8	<b>CNPJ</b> 04.351.798/0001-77	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/03/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/03/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV NICOLAU INACIO, 960-1 ANDAR, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL, TERRAPLANAGENS, ESTRUTURAS, METÁLICAS, FABRICA DE PRE-MOLDADOS E COMPRA E VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;			
<b>Capital: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
LEANDRO BAU 946.030.739-68	475.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIANE ELY BAU 038.859.569-85	25.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 23/11/2015	<b>Número:</b> 20157670163	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> BALANCO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/152319-1

CURITIBA - PR, 14 de março de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*







**LB ENGENHARIA LTDA.** 304  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@snet.com.br  
Av. Nicolau Inácio, 960 - 1º Andar - Centro  
Fone/Fax: (46) 3538-1601 - Salto do Lontra - Cel.: (46) 9911-1010  
85670-000 - Paraná

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 001/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 05 de abril de 2018.

  
L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68  
RG 5.151.664-8  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D






**LB ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@snet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960	-	1º Andar	-	Centro
Fone/Fax: (46) 3538-1601	-	-	-	Cel.: (46) 9911-1010
85670-000	-	Salto do Lontra	-	Paraná

305

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
ANEXO 06**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE – PR**

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa L. B. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 004/2012 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Salto do Lontra, 05 de abril de 2018.

L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68  
RG 5.151.664-8  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D



**LB ENGENHARIA LTDA.** 306  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@snet.com.br  
Av. Nicolau Inácio, 960 - 1º Andar - Centro  
Fone/Fax: (46) 3538-1601 - Cel.: (46) 9911-1010  
85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

## DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PEDREIRA


Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018



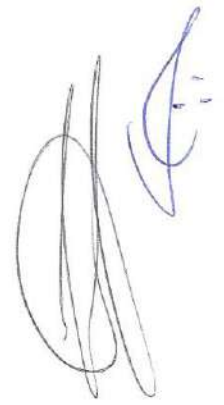
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

O signatário da presente, o senhor LEANDRO BAÚ, representante legalmente constituído da proponente L. B. ENGENHARIA LTDA., declara que a PEDREIRA de onde será retirado o material que será utilizado na execução da obra será PREDERAI BONETTI, localizada na R. Santa Monica, Nº 63, SALTO DO LONTRA - PARANÁ.

Atenciosamente.

Salto do Lontra, 05 de abril de 2018.

  
L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77  
LEANDRO BAÚ  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 946.030.739-68  
RG 5.151.664-8  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 57.704/D





RBM Merchand Bank

307

RBM Merchand Bank.

Carta de Fiança nº 0007.112245/2018.

Beneficiário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.  
ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 75.927.582/0001-55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-MSTS.

END: AVENIDA BRASIL, Nº 1431 - CEP 85.710-000 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Contrato: GARANTIR A LICITAÇÃO Nº 001/2018, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, AO PROCESSO Nº 11043130-26 MCIDADES, DE ACORDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 849467/2017. - TIPO MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

Certificação: [www.rmbmbank.com.br](http://www.rmbmbank.com.br) - Código de Cert. 112245/2018 - Senha: 20502245

Pela presente, o RBM Merchand Bank., FIADOR, com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expresso benefícios estatuídos, no artigo da Lei com amparo jurídico/legal e em conformidade com as Leis Brasileiras, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no Patrimônio Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, da empresa LB ENGENHARIA LTDA. com sede na AV. NICOLAU INACIO, Nº 960, 1º andar - BAIRRO. CENTRO - CEP. 85.670-000 - SALTO DO LONTRA/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, até o limite de R\$ 5.564,90 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), para efeito de: GARANTIR O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS, AO PROCESSO Nº 118/2018. - TIPO MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

Prazo de Validade 02 MESES - 63 (DIAS): 05/04/2018 à 07/06/2018.

Valor limite da Fiança R\$ 5.564,90\*\*\*\*\*.

- 2.1 DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM CALÇADAS EM DIVERSOS BAIRROS - CONTRATO REPASSE 849467/2017, PROCESSO 11043130-26 MCIDADES**, de acordo com os projetos e memorial descritivo e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente edital.

A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme GARANTIR O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS, AO PROCESSO Nº 118/2018 - TIPO MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL. - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR., no período de 05/04/2018 à 07/06/2018, "Pro Rata Tempore", ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do contratante para com a contratada, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária e multas, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 04 de Abril de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.



Código de segurança







**RBM Merchand Bank.**

Carta de Autenticidade Nº 112245/2018 – Senha: 20502245

A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.**

ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 75.927.582/0001-55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-MSTS.

END: AVENIDA BRASIL, Nº 1431 – CEP 85.710-000 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Contrato: GARANTIR A LICITAÇÃO Nº 001/2018, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, AO PROCESSO Nº 11043130-26 MCIDADES, DE ACORDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 849467/2017. - TIPO MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

**CONTRATADA:**

**L B ENGENHARIA LTDA.** com sede na AV. NICOLAU INACIO, Nº 960, 1º andar – BAIRRO. CENTRO – CEP. 85.670-000 – SALTO DO LONTRA/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77.

Prazo de Validade 02 MESES - 63 (DIAS): 05/04/2018 à 07/06/2018.

Valor limite da fiança R\$ 5.564,90 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Prezado senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documentos acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. [http:// www.rbmbank.com.br](http://www.rbmbank.com.br)
2. Código de Acesso: 112245/2018
3. Senha: 20502245
4. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento que se faz necessário através de nosso email [contato.rbmbank@gmail.com](mailto:contato.rbmbank@gmail.com) ou pelo telefone (011) 4701-4570.

*Pela presente, o RBM Merchant Bank., FIADOR, com sede na cidade de Taboão da Serra, SP, à Av. Vida Nova, nº 28, Sala 905-A, 9º Andar, Jd. Maria Rosa, CEP 06764-045, sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, do Código Civil brasileiro. "Pro Rata Tempore", ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de setenta e duas horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchant Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, bem como trânsito dos cálculos homologados e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do contratante para com a contratada. Esta certificação não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária e multas, essa certificação não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de vigência (05/04/2018), fica ressalvado que, o RBM Merchant Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais ou parciais, lastreadas na emissão de boletos, quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio de carta de bom andamento do contrato ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchant Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada.*

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designado abaixo.

São Paulo, 04 de Abril de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.



Código de segurança



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018  
INVÓLUCRO "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
L. B. ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ 04.351.798/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execu  
Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos P  
Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-7

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 05.10.2018

Horário: 08h:55

7  
Comissão de Licitações



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: ELIZANDRO FOPPA - ME

CNPJ/CPF: 07.200.203/0001-70 Endereço: R PROJETADA A

Bairro: INDUSTRIAL II

CEP: 85730-000

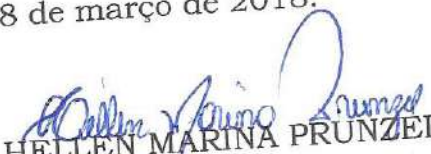
Cidade: Pranchita- PR

Telefone: (46) 999045476

E-mail: elizandro\_foppa@hotmail.com

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de março de 2018.


  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Presidente da Comissão de Licitações





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIZANDRO FOPPA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENIR FOPPA		(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Orgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 053.243.169-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA A			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária 2330301, 4120400, 4212000, 4213800, 4292801, 4299599, 4313400, 4330404, 4679699, 4744099, 7111100, 7112000, 7119704, 7732201, 8130300	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS) SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS E TUNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, RODOVIAS, METROPOLITANOS) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.200.203/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001326912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 16:22 SOB Nº 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704834437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZANDRO FOPPA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENIR FOPPA		(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 053.243.169-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			NÚMERO SD
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85730-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA A			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 85730-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SOB ENCOMENDA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE CONTENÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 07.200.203/0001-70	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001326912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 16:22 SOB N° 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704834437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIZANDRO FOPPA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENIR FOPPA	(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 053.243.169-38		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA A			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária 2330301, 4120400, 4212000, 4213800, 4292801, 4299599, 4313400, 4330404, 4679699, 4744099, 7111100, 7112000, 7119704, 7732201, 8130300	Descrição do Objeto FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS) SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS E TUNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, RODOVIAS, METROPOLITANOS) ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.200.203/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001326912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 16:22 SOB N° 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704634437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se sua referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZANDRO FOPPA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENIR FOPPA	(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 053.243.169-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA A			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SOB ENCOMENDA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE CONTENCAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 07.207.203/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001326912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 16:22 SOB N° 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704834437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**ELIZANDRO FOPPA**

Carteira Profissional: PR-137292/D

Acervo Técnico Nº.: **7203/2017**

Selos de autenticidade: **A 050552**

RNP Nº.: 1712945734

Protocolo Nº.: **2017/00425876**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ELIZANDRO FOPPA

Carteira Profissional:PR-137292/D  
Acervo Técnico Nº.:**7203/2017**  
Selos de autenticidade:**A 050552**

RNP Nº.:1712945734  
Protocolo Nº.:**2017/00425876**

ART Nº.....:20163139735 0..... Registrada:01/08/2016.....  
Empresa Executora...:ELIZANDRO FOPPA ME.....  
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA PR - CNPJ/CPF:  
78.113.834/0001-09.....  
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....  
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....  
OUTROS.....  
Dimensão.....:2.070,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:RUA PROJETA A S/N, S/N CENTRO Q. 129/130.....  
Município/Estado...:PRANCHITA/PR.....  
Data de Início.....:02/06/2016..... Data de Conclusão:29/11/2016.....  
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.:SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO  
POLIÉDRICA.....  
Observação.....:.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL  
ELIZANDRO FOPPA**

Carteira Profissional: PR-137292/D

Acervo Técnico Nº.: **7203/2017**

Selos de autenticidade: **A 050552**

RNP Nº.: 1712945734

Protocolo Nº.: **2017/00425876**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00425876.

Emitida via Internet em 03/04/2018 10:39:40 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# MUNICÍPIO DE PRANCHITA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada 'A', nº 550, Bairro Industrial II, na cidade de Pranchita/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.200.203/0001-70, através de seu responsável técnico o engenheiro civil **ELIZANDRO FOPPA, CREA PR- 137292/D**, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: **Contratação de Empresa para executar Obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares (calçamento) com área de 2070m² na Rua projetada A, Bairro Industrial do município de Pranchita, conforme planilha anexa.**

Local: Rua Projetada A S/N.

Dimensão: 2070,0 M2

ART: 20163139735

Data de início: 02/06/2016

Data de conclusão: 02/11/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Pranchita

CNPJ: 78.113.834/0001-09

Valor da Obra: R\$142.751,53

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea mora, quanto financeiramente, outrossim, não é do conhecimento da subscrita desta, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade firmamos a presente

FEZTIMOS

Pranchita/PR, 04 de Dezembro de 2017

Eloir Nelson Lange  
Prefeito Municipal  
Município de Pranchita  
Eloir N. Lange  
CPF 555 158 609-00  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
COM-ERE COM O ORÇAM-TO

05/04/2018

48

9

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR - (46) 3540-1436

Selo Digital nº yc3ka.MxmfT.Fw57c, Controle: Vfx2V.mxttP. Consulte em <http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ELOIR NELSON LANGE, \*0002\* 792361\***. Dou fé. Pranchita-Paraná, 06 de dezembro de 2017 - 10:08:51h  
Em Teste da Verdade

Odete de Fátima Salvadori Pezzini  
Substituta



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONVÊNIO: Recursos Próprios	Nº DO CONVENIO:
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	DATA / REVISÃO: 18/04/2016
MUNICÍPIO: PRANCHITA / PARANÁ	VALOR R\$ 142.751,53
LOCAL: Rua Projetada A, Parque Industrial.	PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS
ÁREA: 2070,00 m²	

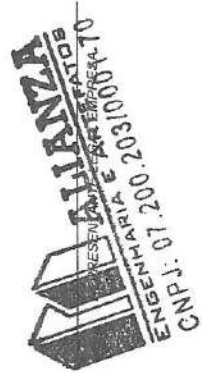
Obs: Alterar somente o custo UNITÁRIO (por metro) para obter o Valor Global referente ao Anexo I "Proposta de Preço"

ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SINAFI	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DO SERVIÇO (%)
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>142.751,53</b>	<b>100,00</b>
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	742091	m²	3,00	364,37	8.358,81	5,86
1.2	Remoção de Cascalho	4743	m³	414,00	16,25	6.727,50	4,71
1.3	Nivelamento de via	741571	m²	2070,00	0,26	538,20	0,38
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>81.404,68</b>	<b>57,03</b>
2.1	Pavimentação Polidréica com colchão de argila 15cm, e transporte dos materiais dmt 20km	88015	m²	2.070,00	31,55	65.308,50	45,75
2.2	Compactação de pavimento polidréico	72971	m²	2.070,00	0,39	807,30	0,57
2.3	Meio - Fio em concreto pré moldado, assentado	72967	m	446,00	34,28	15.288,88	10,71
<b>3</b>	<b>DRENAGEM</b>					<b>52.988,04</b>	<b>28,72</b>
3.1	Tubos de concreto 80cm	7750	m	128,00	140,69	18.008,32	12,62
3.2	Tubos de concreto 60cm	7725	m	100,00	83,85	8.385,00	5,87
3.3	Assentamento de tubos de concreto 80cm	73720	m	128,00	114,08	14.602,24	10,23
3.4	Assentamento de tubos de concreto 60cm	73722	m	100,00	55,00	5.500,00	3,85
3.5	Boca de lobo, em alvenaria de tijolo cerâmico, sobre lastro de concreto, 90x150x80	83659	UNID.	8,00	811,56	6.492,48	4,55
<b>SUBTOTAL</b>						<b>142.751,53</b>	<b>100,00</b>
<b>BDI 30% - Incluso no custo unitário.</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>142.751,53</b>	<b>100,00</b>

LOCAL E DATA: PRANCHITA 20 DE MAIO DE 2016

EMPRESA: ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)

CNPJ: 07.200.203/0001-70



Elizandro Foppa  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 137292/D

ENG. RESPONSÁVEL

310

05/04/2016



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 47987/2018**

**Validade: 04/05/2018**

**Razão Social:** ELIZANDRO FOPPA - ME

**CNPJ:** 07200203000170

**Num. Registro:** 57949

**Registrada desde :** 04/12/2014

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

**Endereço:** RUA PROJETADA A, 550 LOTE: 01/QUADRA: 129 INDUSTRIAL II

**Município/Estado:** PRANCHITA-PR

**CEP:** 85730000

**Objetivo Social:**

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Construção de edifícios. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Obras de terraplenagem. Obras de urbanização (ruas, praças e calçadas). Serviços de arquitetura. Serviços de engenharia. Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas, elevados e túneis (urbanos, em ferrovias, rodovias, metropolitanos). Atividades paisagísticas. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Montagem de estruturas metálicas. Obras contenção. Serviços de pintura de edifícios em geral. Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho. Comércio atacadista e varejista de materiais de construção em geral.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ELIZANDRO FOPPA

Carteira: PR-137292/D Data de Expedição: 18/02/2014

Desde: 04/12/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de:** Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 129112/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

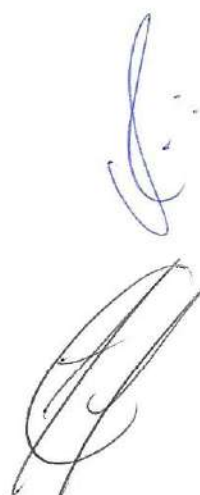
320



Emitida via Internet em 04/04/2018 09:55:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **46687/2018**

Validade: 03/05/2018

Nome Civil: ELIZANDRO FOPPA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-137292/D

Registro Nacional : 1712945734

Registrado(a) desde : 18/02/2014

Filiação : AGENIR FOPPA

IVONE MARIA PREZOTTO FOPPA

Data de Nascimento : 13/11/1985

Carteira de Identidade : 4.344.261

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CPF : 05324316938

Título: ENGENHEIRO CIVIL

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/02/2014

Diplomação : 03/06/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57949 - ELIZANDRO FOPPA - ME

Desde: 04/12/2014 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 126422/2018.



Emitida via Internet em 03/04/2018 09:24:00

322

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - ANEXO 02**

Pranchita/PR, 27 de março de 2018

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

O signatário da presente, o senhor ELIZANDRO FOPPA, representante legalmente constituído da proponente senhor ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS) declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.


Atenciosamente.



ELIZANDRO FOPPA  
RG: 4344.261 SSP/SC



(nome, RG e assinatura do representante legal)





## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 04

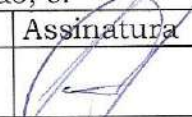
324

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
ELIZANDRO FOPPA	ENGENHEIRO CIVIL	137292/D	04/05/2015	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.




Elizandro Foppa  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 137292/D

Pranchita/PR, 27 de março de 2018



**ALIANZA**  
ENGENHARIA E ARTEFATOS  
CNPJ: 07.200.203/0001-70



---

ELIZANDRO FOPPA  
RG: 4.344.261 SSP/SC

( nome, RG e assinatura do representante legal)

**DECLARAÇÃO**

A Empresa ELIZANDRO FOPPA - ME, CNPJ 07.200.203/0001-70, com sua sede e foro á RUA PROJETADA A, Nº 550, BAIRRO INDUSTRIAL II, CEP 85.730-000, na cidade PRANCHITA/PR, por meio de seu representante legal, o Sr. ELIZANDRO FOPPA CPF: 053.243.169-38 RG: 4.344.261 SSP/SC, DECLARA para os devidos fins que, a disponibilidade do material utilizado na execução da obra, será retirado da empresa BRITADOR SUDOESTE, situada á Linha São Miguel, Sn, Zona Rural, Realeza/PR, CEP 85770-000.

Pranchita/PR, 27 de março de 2018



---

**ELIZANDRO FOPPA**  
**RG: 4.344.261 SSP/SC**  
**REPRESENTANTE LEGAL**





Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 28265

Validade 19/05/2021

Protocolo 143213765

326

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 143213765, expede a presente Licença de Operação à

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**BRITADOR SUDOESTE - EIRELI - EPP**

C.G.C - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física  
18736494000132

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.C. - Pessoa Física  
0000000000

Endereço

**LINHA SÃO MIGUEL**

Bairro

**ZONA RURAL**

Município

**Realeza**

UF

**PR**

Cep

**85770000**

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**EXTRAÇÃO E UNIDADE DE BRITAGEM DE BASALTO - DNPM Nº 826.782/2016 - MATRÍ.Nº 8.909**

Tipo de empreendimento/atividade

**EXTRAÇÃO E UNIDADE DE BRITAGEM DE BASALTO**

Endereço

**LINHA SÃO MIGUEL - LOTE RURAL Nº 99,100,101,102, DA GLEBA Nº 35 - AM**

Bairro

**ZONA RURAL**

Município

**Realeza**

Cep

**85770000**

Corpo Hídrico do Entorno

**Rio Iguaçu**

Bacia Hidrográfica

**Iguaçu**

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

\*\*\*\*\*

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 005/85.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

**Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento**

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 118635787, Licença: 28265, Emissão da Licença: 27/02/2013, Validade: 27/02/2017. com autorização do DNPM nº 826.099.

Trata-se de renovação da Licença Ambiental de Operação, para Extração e Unidade de Britagem de Basalto sobre o lote rural nº 99, 100, 101 e 102 da Gleba 35-AM, Matrícula nº 8.909, Registro de Imóveis de Realeza - PR, localizado na localidade de Linha São Miguel, zona rural, Município de Realeza-PR. Foi verificado no momento da vistoria que o empreendedor vem desenvolvendo atividade de acordo com os projetos apresentados no licenciamento anterior. Conforme o exposto acima exposto, somos de parecer favorável à renovação da Licença Ambiental de Operação.

A presente Licença Ambiental Operação, foi emitida de acordo com o que estabelece Artigo 2º Inciso V da Resolução CEMA nº 065/2008 e art. 3º Inciso V da Resolução 070/2009-CEMA e art. 8º Inciso III da Resolução 237/97-CONAMA.

- 1- As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no artigo 73 da resolução CEMA nº 065/2008 ensejará novo licenciamento para parte ampliada ou alterada
- 2- A presente Licença Ambiental de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 3- A concessão desta Licença Ambiental de Operação não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 Art. 7º parágrafo 2º.
- 4- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e seus representantes, às sanções previstas





Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 28265

Validade 19/05/2021

Protocolo 143213765

327

na lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo decreto federal 6.514/2008.

5- Esta Licença Ambiental de Operação, foi concedida com base nas informações constantes do CEM - Cadastro de Empreendimentos Minerários apresentado junto ao IAP, o qual não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

6- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2017

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Dirceu Abatti  
RG 6.377.593-8  
Chefe Regional  
IAP Francisco Beltrão





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

328


**ATESTADO DE VISITA**


Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

Declaramos que o engenheiro ELIZANDRO FOPPA CREA Nº 137292/D da empresa ELIZANDRO FOPPA, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., 03 de ABRIL de 2018

  
FELIPE ANDRADE BLICH  
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510  
CREA/PR - SC 1192846/D  
CREA PR SC 1192846/D  
RG 8.402.854-1 SSP/PR

  
ELIZANDRO FOPPA  
CREA Nº 137292/D

Elizandro Foppa  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 137292/D

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.200.203/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2005
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROJETADA A	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA129
CEP 85.730-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO PRANCHITA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9904-5476		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2018 às 14:21:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





Preparar Página  
para Impressão

9

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZANDRO FOPPA - ME  
CNPJ: 07.200.203/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:50:38 do dia 05/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2018.

Código de controle da certidão: 87C1.0547.A17E.6ED1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

4

Handwritten mark

Handwritten signature



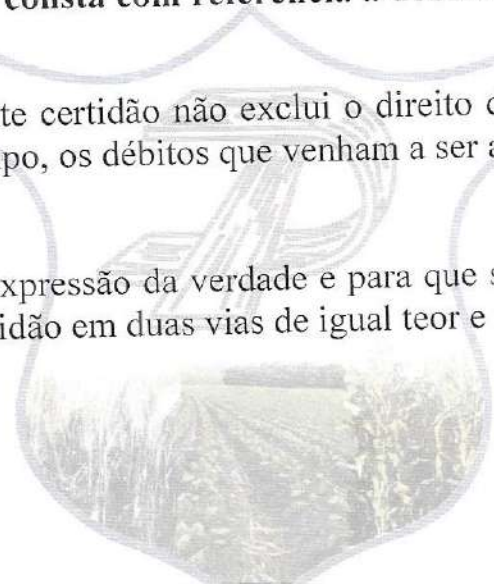


## CERTIDÃO NEGATIVA 18.028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa **ELIZANDRO FOPPA - ME**, inscrita no CNPJ 07.200.203/0001-70, situada na Rua Projetada A, 550 Parque Industrial - Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.



Departamento  
Cadastro e Tributação

15 MAR. 2018

Estado do Paraná  
Pref. Munic. de Pranchita  
Sec. Munic. de Finanças

Pranchita, 15 de Março de 2018.

Departamento de Tributação

**PRAZO DE VALIDADE: 45 DIAS**

*[Handwritten mark]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017507227-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.200.203/0001-70**  
Nome: **ELIZANDRO FOPPA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*



IMPRIMIR

VOLTAR

334 9



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07200203/0001-70  
**Razão Social:** ELIZANDRO FOPPA  
**Nome Fantasia:** ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO  
**Endereço:** RUA PROJETADA A 550 LOT 01 QD 129 / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031514350917697709

Informação obtida em 20/03/2018, às 17:40:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANDRO FOPPA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.200.203/0001-70

Certidão n°: 141933958/2017

Expedição: 15/12/2017, às 11:33:33

Validade: 12/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELIZANDRO FOPPA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.200.203/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

336

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ELIZANDRO FOPPA - ME**

CNPJ 07.200.203/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 04 de Abril de 2018

*Marines Buganca Ragazon*  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



RECEBIDO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
05 / 04 / 2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1

337

Contém este livro 39 folhas numeradas do No. 1 ao 39 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: ELIZANDRO FOPPA - ME

Ramo .....: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Endereço .....: RUA PROJETADA A , 550

Complemento .....: LOTE 01 QUADRA 129

Bairro .....: INDUSTRIAL II

Município .....: PRANCHITA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 07.200.203/0001-70

Inscrição Estadual.....: 90639279-85

Registro na junta.....: 41105781839 Data registro: 01/02/2005

Inscrição Municipal.....:

PRANCHITA, 01/01/2017

ELIZANDRO FOPPA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 053.243.169-88

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
05/04/2018

SADI LUIZ CORSO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 014195/O-7  
CPF: 213.912.389-15



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Autenticação 18/020862-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

27/03/18

ANSELMA STRUB  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





Empresa: ELIZANDRO FOPPA - ME  
 CNPJ: 07.200.203/0001-70  
 Insc. Junta Comercial: 41105781839 Data: 01/02/2005  
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0024  
 Número livro: 0004

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO</b>	<b>1.009.017,96D</b>	<b>715.359,35D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>938.928,95D</b>	<b>645.270,34D</b>
DISPONÍVEL	935.728,95D	641.270,34D
CAIXA	935.728,95D	641.270,34D
CAIXA GERAL		
<b>ESTOQUE</b>	<b>3.200,00D</b>	<b>4.000,00D</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.200,00D	4.000,00D
MATÉRIA-PRIMA	3.200,00D	4.000,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>70.089,01D</b>	<b>70.089,01D</b>
IMOBILIZADO	70.089,01D	70.089,01D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70.089,01D	70.089,01D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.089,01D	70.089,01D
<b>PASSIVO</b>	<b>1.009.017,96C</b>	<b>715.359,35C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.363,85C</b>	<b>17.217,87C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.299,97C</b>	<b>6.479,87C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.299,97C	6.479,87C
SIMPLES A RECOLHER	5.219,97C	6.399,87C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	80,00C	80,00C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>11.063,88C</b>	<b>10.738,00C</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.069,15C	5.750,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.819,15C	5.750,00C
AÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	1.250,00C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.994,73C</b>	<b>4.988,00C</b>
INSS A RECOLHER	1.070,02C	1.459,60C
FGTS A RECOLHER	913,81C	3.517,50C
IRRF S/FOLHA A RECOLHER	10,90C	10,90C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>992.654,11C</b>	<b>698.141,48C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL		
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>492.654,11C</b>	<b>648.141,48C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	492.654,11C	648.141,48C
LUCROS ACUMULADOS	98.141,48C	129.118,46C
LUCRO DO PERÍODO	394.512,63C	519.023,02C

ELIZANDRO FOPPA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 053.243.169-38

SADI LUIZ CORSO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 014195/O-7  
 CPF: 213.912.389-15

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2017  
 05/04/2018

Empresa: ELIZANDRO FOPPA - ME  
 CNPJ: 07.200.203/0001-70  
 Insc. Junta Comercial: 41105781839 Data: 01/02/2005

Folha: 0025  
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>				
VENDA DE MERCADORIAS	812.077,43	<u>812.077,43</u>	898.817,01	<u>898.817,01</u>
<b>DEDUÇÕES</b>				
(-) SIMPLES	(56.793,09)	<u>(56.793,09)</u>	(53.386,96)	<u>(53.386,96)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>755.284,34</u>		<u>845.430,05</u>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>				
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	(117.403,69)		(130.346,06)	
(-) ESTOQUE FINAL	3.200,00		4.000,00	
ESTOQUE INICIAL	(4.000,00)		(5.500,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.080,00)		(1.379,06)	
MERCADORIAS COMPRA A VISTA SUBST. TRIBUTARIA	(88.183,52)	<u>(209.467,21)</u>	(93.209,64)	<u>(226.434,76)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>545.817,13</u>		<u>618.995,29</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(109.989,67)		(67.706,67)	
13º SALÁRIO	(9.273,34)		(6.195,83)	
FÉRIAS	(8.742,23)		(8.633,33)	
FGTS	(11.307,52)		(8.164,16)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.170,00)	<u>(140.482,76)</u>	0,00	<u>(90.699,99)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
PRÓ-LABORE	(11.244,00)		(10.560,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.600,00)		0,00	
CUSTAS PROCESSUAIS	(82,93)	<u>(13.926,93)</u>	0,00	<u>(10.560,00)</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>				
JUROS E MULTAS S/IMPOSTOS	(276,43)	<u>(276,43)</u>	(1.208,11)	<u>(1.208,11)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<u>391.131,01</u>		<u>516.527,19</u>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>				
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3.381,62	<u>3.381,62</u>	2.495,83	<u>2.495,83</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>394.512,63</u>		<u>519.023,02</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>394.512,63</u>		<u>519.023,02</u>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO, ENCERRADA EM 31/12/2017.

ELIZANDRO FOPPA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 053.243.109-28

SADI LUIZ CORSO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 014195/O-7  
 CPF: 213.912.389-15

EXERCÍCIO DE 2017  
 05/04/2018

CONTADOR DE TRIBUTAÇÃO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIZANDRO FOPPA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) AGENIR FOPPA	(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Orgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 053.243.169-38
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ				NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 006491 - Pranchita	
MUNICÍPIO Pranchita			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PROJETADA A				NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 006491 - Pranchita	
MUNICÍPIO Pranchita		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária 2330301, 4120400, 4212000, 4213800, 4292801, 4299599, 4313400, 4330404, 4679699, 4744099, 7111100, 7112000, 7119704, 7332201, 8130300	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS E CALÇADAS) SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS E TUNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, RODOVIAS, METROPOLITANOS) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.200.203/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1170001326912		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 16:22 SOB N° 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704834437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105781839		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZANDRO FOPPA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) AGENIR FOPPA	(mãe) IVONE PREZOTTO FOPPA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/11/1985	IDENTIDADE (número) 4344261	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 053.243.169-38	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PROJETADA LINHA SANTA CRUZ			NÚMERO 50
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRO FOPPA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PROJETADA A			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 01 QUADRA 129	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL II	CEP 85730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006491 - Pranchita
MUNICÍPIO Pranchita	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELIZANDRO_FOPPA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SOB ENCOMENDA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE CONTENCAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/02/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 07.200.203/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001326912	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 16:22 SOB Nº 20178333948.  
PROTOCOLO: 178333948 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704834437. NIRE: 41105781839.  
ELIZANDRO FOPPA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 001/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita/PR, 27 de março de 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 ELIZANDRO FOPPA  
 RG: 4.344.261 SSP/SC

( nome, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

 **SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR**  
 COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
 Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR ☎ (46) 3540-1436

Selo Digital nº De36C.P4Qfo.bLF9T, Controle: HHyPZ.F4wIs. Consulte em <http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ELIZANDRO FOPPA**. \*0005\* 56135A\* Dou fé. Pranchita-Paraná. 04 de abril de 2018 - 10:53:18h  
 Em Teste  da Verdade   
 Caroline Paz Salvador  
 Escrevente



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE -  
ANEXO 06**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE - PR**

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.200.203/0001-70, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 004/2012 - Tomada de Preços, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Pranchita/PR, 27 de março de 2018

PEZZINI

ELIZANDRO FOPPA  
RG: 4.344.261 SSP/SC

**ALIANZA**  
ENGENHARIA E ARTEFATOS  
CNPJ: 07.200.203/0001-70

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO  
Rua Simão Faquinello, 333 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR ☎ (46) 3540-1436

Selo Digital nº Te36C.P4Qfo.xcf9T, Controla: HMFpz.ajnc4. Consulte em <http://funarpen.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELIZANDRO FOPPA \*0005\* 561364\* Dou fé. Pranchita-Paraná, 04 de abril de 2018 - 10:53:18h

Em Teste g da Verdade

*Caroline Paz Salvadori*  
Caroline Paz Salvadori  
Escrevente







*l*

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELIZANDRO FOPPA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0578183-9	CNPJ 07.200.203/0001-70	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/02/2005	Data de Início de Atividade 15/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PROJETADA A, 550 - LOTE 01 QUADRA129, INDUSTRIAL II, PRANCHITA, PR, 85.730-000			
Objeto FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS E CALCADAS) SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, ELEVADOS E TUNEIS (URBANOS, EM FERROVIAS, RODOVIAS, METROPOLITANOS) ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE CONTENCAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/12/2017 Número: 20178333948 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELIZANDRO FOPPA Identidade: 4344261,SSP/SC CPF: 053.243.169-38 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 09 de março de 2018

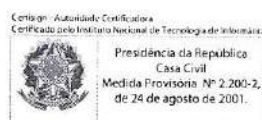
18/150085-0

\*18150085

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



*l*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/04/2018 - Autoatendimento - 08:27:09  
080573128 0124

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO STO ANTONIO DO SUDOESTE P  
AGENCIA: 0805-2  
CONTA: 23.610-1  
VALOR \* 5.564,91  
NR. ENVELOPE 1.341.936.753

\* Acolhido em: 05/04/2018, na Agência 0805-2.

\*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
Aplicativo BB / [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) / Caixa Eletronico  
Central de atendimento BB: 4003-0148  
(capitais e regioes metropolitanas)  
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

LANÇAMENTO DE ESTOQUE ANTONIO DO SUDOESTE P  
CONFERE CC 23.610-1  
05 / 04 / 2018  
CASSIANO DE LUSTOSA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*



3479

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018  
 INVÓLUCRO "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
 NOME DA PROPONENTE: ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS).  
 CNPJ DA PROPONENTE: 07.200.203/0001-70  
 RUA PROJETADA A, Nº 550, BAIRRO INDUSTRIAL II, PRANCHITA - PR  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliébrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES.



**ALIANZA**  
**ENGENHARIA E ARTEFATOS**

OBJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS

Município de Santo Antonio  
 do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 05/04/2018

Horário: 08h:54m

[Signature]  
 Comissão de Licitações

(46) 9 9904 5476



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES.***

As 09:00 horas, do cinco dias de abril de 2018, reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, situada na Avenida Brasil, 1431, Centro, os membros da Comissão de Licitação, HELLEN MARINA PRUNZEL, ELIANE BRUM e ANA MARIA BANDEIRA nomeados pela Portaria nº 19823/2017, sob a presidência do primeiro nomeado, para recepcionar dos Envelopes “A” e “B” da Tomada de Preços nº 01/2018, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES, apresentaram-se como proponentes as empresas: ELIZANDRO FOPPA – ME, representada respectivamente pelo senhor ELIZANDRO FOPPA, que estava presente, os representantes das empresas L B ENGENHARIA LTDA – EPP, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP e FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME não permaneceram presentes no certame. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes “A” e “B”, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes “A” e “B” pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram envelopes “B” (proposta de preços) foram rubricados e acondicionados em um único envelope que foi lacrado e vistado pelo representante presente e pela Comissão de Licitação. Em sequencia procedeu-se à abertura dos envelopes “A” contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope “A” de todas as proponentes participantes. Onde se constatou o seguinte: ELIZANDRO FOPPA – ME, questionou a empresa L B ENGENHARIA LTDA – EPP, pois a mesma não apresentou o item 6.1.2.8 (Licença ambiental de operação) do edital. Diante dos fatos acima citados será encaminhado para análise técnico e jurídico, para posterior parecer.

A senhora Presidente então encerrou a sessão informando o constante na Ata, e também que o resultado da fase de habilitação será publicado em diário oficial do município e encaminhado para as empresas participantes através de correio eletrônico (e-mail).

Nada mais havendo a constar deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, ELIANE BRUM, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

348

9

**Estado Do Paraná**

BRUM, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

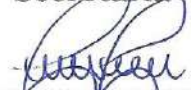
  
HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente




ELIANE BRUM

Secretária



ANA MARIA BANDEIRA

Membro





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

350

9

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ELIZANDRO FOPPA - ME
02	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
03	FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

E inabilitar a seguinte proponente:

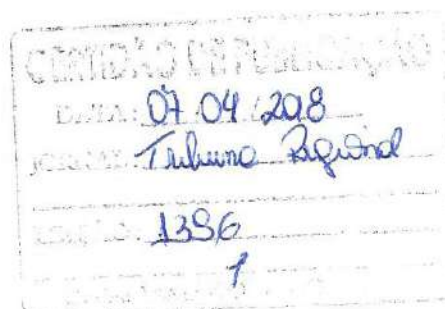
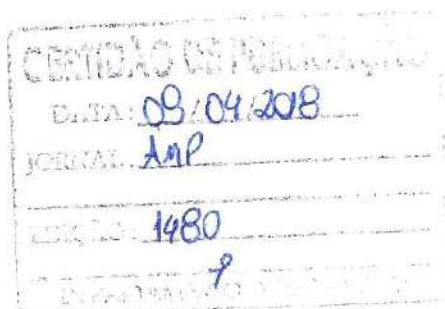
Nº	EMPRESA
01	L B ENGENHARIA LTDA - EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de abril de 2018.

presidente da comissão :  HELLEN MARINA PRUNZEL

membros da comissão :  ELIANE BRUM e  ANA MARIA BANDEIRA





elétrica (mão de obra, socorro e transporte/remoção) e aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição para a manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura..

Valor:  
R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).

Prazo de Execução: 05/04/2019.

Data da Assinatura: 06/04/2018.

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:**EF4C00DC

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018**

**Ref. Licitação Pregão nº 10/2018.**

EXTRATO

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA  
MÁQUINAS EIRELI - ME;

Objeto:  
Contratação de empresa especializada visando eventuais e futuras contratações para prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica (mão de obra, socorro e transporte/remoção) e aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição para a manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura..

Valor:R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Prazo de Execução: 05/04/2019.

Data da Assinatura: 06/04/2018.

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:**583BCA9D

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018**

**Ref. Licitação Pregão nº 10/2018.**

EXTRATO

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS  
EIRELI;

Objeto:Contratação de empresa especializada visando eventuais e futuras contratações para prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica (mão de obra, socorro e transporte/remoção) e aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição para a manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura..

Valor:R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).

Prazo de Execução: 05/04/2019.

Data da Assinatura: 06/04/2018.

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:**8367CB37

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018**

**Ref. Licitação Pregão nº 10/2018.**

EXTRATO

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: RHUAN GUILHERME GROHALSKI BOHN  
08348328955;

Objeto:Contratação de empresa especializada visando eventuais e futuras contratações para prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica (mão de obra, socorro e transporte/remoção) e aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição para a manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura..

Valor:R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).

Prazo de Execução: 05/04/2019.

Data da Assinatura: 06/04/2018.

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:**513B40F2

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ELIZANDRO FOPPA - ME
02	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP
03	FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	LB ENGENHARIA LTDA - EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de abril de 2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Presidente da Comissão

Membros da Comissão

**ELIANE BRUM E**

**ANA MARIA BANDEIRA**

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: BAC4DCCD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 81/2015**

Pregão nº 20/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de poços artesianos para manutenção de bombas submersas e painéis de comando.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA;  
VIGÊNCIA: 05/04/2019  
VALOR RENOVADO: R\$ 7.524,76  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Pela Contratada:  
**LAUDIMAR LUBIAN**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 236F56F5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 31/2017 PREGÃO Nº 18/2017**

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME  
VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019  
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Pela Contratada:  
**PAULO RICARDO DOS SANTOS**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 80F1A184

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 32/2017**

Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: D. J. ZORNITTA E CIA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019  
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ANDREY DE JESUS ZORNITTA**  
Representante Legal

353

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 5C0DDB27

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 33/2017**

Pregão nº 18/2017

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI  
VIGENCIA ATUAL: 02/04/2019  
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**JULIO CESAR GAYARDO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: BA833F66

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 34/2017**

Pregão nº 17/2017

OBJETO: Aquisição de certificados e apostilas de Inglês e PROERD, para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME  
VIGENCIA ATUAL: 03/04/2019  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ALTEMIR ROBERTO BERTE**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: FEC83389

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 40/2017**

Pregão nº 21/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME  
VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2018**  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de cartão eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe apresentando a vencedora pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição/Quantidade	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL			SERV	1,00	R\$ 692,00	R\$ 692,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 692,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de abril de 2018.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 46/2017**  
 O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 46 de 28 de março de 2017. PARTES: Município de Ampere e HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.934.031/0001-61. ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato Nº 46/2017, sendo acrescido o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O valor mensal será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o contrato em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).  
**VIGÊNCIA:** Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início para o dia 27 de março de 2018 e término previsto para o dia 27 de março de 2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município. FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 27 de março de 2018. **Disnei Luquini - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 46/2017**  
 O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 46 de 28 de março de 2017. PARTES: Município de Ampere e HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.934.031/0001-61. ADITIVO: Fica reajustado o contrato conforme índice do INPC de 1,81%, passando a ser considerado o valor mensal de R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais). Totalizando o valor do aditivo em R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).  
 FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 27 de março de 2018. **Disnei Luquini - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2018-Processo 49/2018**  
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 08h30 horas do dia 23 de abril de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, injetáveis e soluções destinados para distribuição gratuita, para atender a Secretaria de Saúde. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).  
**DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017 - Pregão nº 17/2017**  
 OBJETO: Aquisição de certificados e apostilas de Inglês e PROERD, para a Secretaria Municipal de Educação.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 03/04/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALTEIR ROBERTO BERTÉ - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2018-Processo 43/2018**  
 Objeto: Contratação de empresa objetivando formulas infantil, suplementos alimentares e dieta enteral ou oral a serem adquiridos com recursos próprios, para a Secretaria de Saúde. O Município de Ampere, Estado do Paraná, torna público que: Altera o ANEXO 1 - Termo de Referência do presente edital. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início para a sessão de disputa para o dia 19 de abril de 2018, às 09:30 horas. Cópia completa da RERRATIFICAÇÃO estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).  
**Disnei Luquini - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 36/2017**  
 O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 36 de 17 de março de 2017. PARTES: Município de Ampere e MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.692.211/0001-59. VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 12 (doze) meses, com seu término previsto para o dia 16 de março de 2019.  
 FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 16 de março de 2018. **Disnei Luquini - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2017 - Pregão nº 21/2017**  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ARY VILLALBA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018-Processo 49/2018**  
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h30 horas do dia 20 de abril de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação para a Secretaria de Assistência Social, a serem adquiridos com recursos do SCFV, Bloco de Proteção Social Básica. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).  
**Disnei Luquini - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2017 - Pregão Nº 69/2017**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA;  
 VALOR REAJUSTE: 2.607,30 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018.  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017 - Pregão nº 21/2017**  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: FRANCIELE ORTEGA - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FRANCIELE ORTEGA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018-Processo 41/2018**  
 Objeto: Contratação de empresa objetivando animação musical para atender os grupos da Terceira Idade do Município de Ampere. O Município de Ampere, Estado do Paraná, torna público que: Altera item 4.3.2 - Para comprovação de regularidade fiscal, Letra g, do presente edital. Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início para a sessão de disputa para o dia 25 de abril de 2018, às 09:30 horas. Cópia completa da RERRATIFICAÇÃO estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).  
**Disnei Luquini - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**  
**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**  
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:  
 Nº EMPRESA  
 01 ELIZANDRO FOPPA - ME  
 02 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP  
 03 FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME  
 E inabilitar a seguinte proponente:  
 Nº EMPRESA  
 01 L B ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de abril de 2018.  
 presidente da comissão: HELLEN MARINA PRUNZEL  
 membros da comissão: ELIANE BRUM e ANA MARIA BANDEIRA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2017 - Pregão nº 21/2017**  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: KAKTIN & KAKTIN LTDA - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: NELSON KAKTIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017 - Processo Inexigibilidade nº 11/2017**  
 OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para fornecimento de passageiros terrestres estaduais.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME;  
 VALOR: R\$ 3.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: WILMAR KUHN DE SIQUEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2017 - Pregão nº 21/2017**  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PAULO KAKTIN - MEI  
 VIGENCIA ATUAL: 05/04/2018 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO KAKTIN - Representante Legal





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**CONVOCAÇÃO**

**Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**Prezado(a) Senhor(a):**

**HELLEN MARINA PRUNZEL**, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19.823/2017, vem por meio desta convocar os representantes das empresas ELIZANDRO FOPPA - ME, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP e FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME empresas habilitadas, e demais que assim o desejarem para se fazerem presentes na Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope **B - PROPOSTA DE PREÇOS**, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, a ser realizada a sessão no dia **25 DE ABRIL DE 2018 as 9h00m** para reunião de abertura dos referidos envelopes.

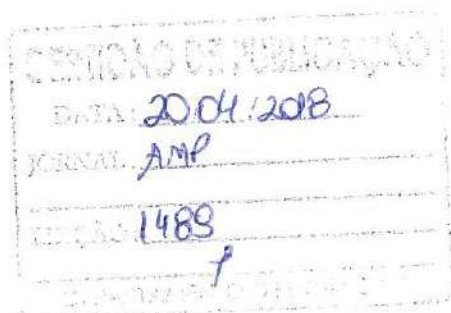
Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

**Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.**

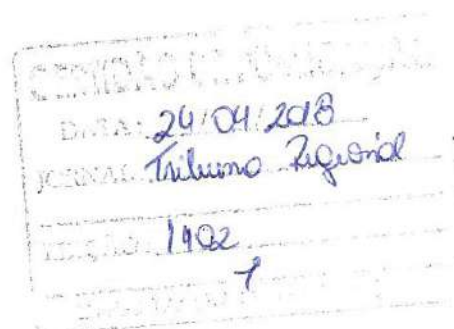
Atenciosamente,

*Hellen Marina Prunzel*  
**HELLEN MARINA PRUNZEL**

**Presidente da Comissão de Licitações**



Ilustríssimo(s) Senhor(es)  
Representante Legal das empresas





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**  
 PROCESSO Nº 215/2018  
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público que:  
 1) Quanto as especificações contidas no Aviso:  
 Onde lê-se: A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, ...  
 Leia-se: "A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/04/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, ..."  
 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**  
 PROCESSO Nº 236/2018  
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP OU PARTICIPAÇÃO AMPLA  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público que:  
 1) Quanto as especificações contidas no Aviso:  
 Onde lê-se: A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, ...  
 Leia-se: A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizarmos dia 03/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote com maior desconto, ...  
 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - Processo nº 186/2018**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.  
 ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI – vencedora dos itens 014, 042, 045, 046, 047, 062, 096, 097, 116, 127, 163 e 166 do LOTE 001 no valor total de R\$ 87.790,00 (oitenta e sete mil e setecentos e noventa reais)  
 AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – vencedora dos itens 063, 072 e 148 do LOTE 001 no valor total de R\$ 9.510,00 (nove mil e quinhentos e dez reais)  
 Altemed Material Medico Hospitalar – vencedora dos itens 019, 039, 048, 056, 140, 153 e 167 do LOTE 001 no valor total de R\$ 74.788,00 (setenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais)  
 CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA – vencedora dos itens 111 e 165 do LOTE 001 no valor total de R\$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais)  
 CIRURGICA ONIX EIRELI ME – vencedora dos itens 011, 020, 067, 095, 098, 113, 115, 126, 128, 139, 146 e 152 do LOTE 001 no valor total de R\$ 67.453,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)  
 DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME – vencedora dos itens 012, 013, 068, 088, 125, 158 e 164 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.755,00 (dezesete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)  
 DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA – vencedora dos itens 015, 024, 027, 040, 051, 054, 057, 076, 084, 090, 103, 105, 106, 107, 118, 135, 142, 145, 151 e 166 do LOTE 001 no valor total de R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)  
 DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP – vencedora dos itens 025, 074 e 100 do LOTE 001 no valor total de R\$ 13.865,00 (treze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – vencedora dos itens 010, 023, 029, 038, 037, 085, 094, 101, 104, 117 e 129 do LOTE 001 no valor total de R\$ 54.494,20 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)  
 F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda – vencedora do item 093 do LOTE 001 no valor total de R\$ 3.236,00 (três mil e duzentos e trinta e seis reais)  
 INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP – vencedora dos itens 091 e 092 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais) - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – vencedora dos itens 001, 002, 008, 009, 034, 075, 078, 080, 083, 108, 123, 147, 150, 154, 162 e 169 do LOTE 001 no valor total de R\$ 44.270,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais)  
 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A – vencedora do item 102 do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA – vencedora dos itens 086 e 143 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais)  
 PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA – vencedora dos itens 005, 006, 016, 021, 026, 030, 033, 035, 050, 061, 066, 069, 081, 099, 109, 110, 114, 119, 124, 130, 134, 137, 159 e 160 do LOTE 001 no valor total de R\$ 67.666,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais)  
 POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP – vencedor do item 122 do LOTE 001 no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais)  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – vencedora dos itens 003, 018, 043, 044, 055, 060, 070, 073, 087, 089, 120, 131, 133, 136, 144, 149, 155 e 157 do LOTE 001 no valor total de R\$ 73.356,50 (setenta e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)  
 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vencedora dos itens 031, 041, 049, 058, 059, 132, 161 e 168 do LOTE 001 no valor total de R\$ 53.034,00 (cinquenta e três mil e trinta e quatro reais)  
 VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI – ME – vencedora dos itens 017, 064, 082, 121, 138 e 141 do LOTE 001 no valor total de R\$ 20.630,00 (vinte mil e seiscentos e trinta reais)  
 ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - vencedora dos itens 004, 028, 038, 052, 053, 065, 071 e 079 do LOTE 001 no valor total de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)  
**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de abril de 2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016 - Pregão nº 19/2016**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICO) PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO E AUDITORIA E PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
 CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA LTDA;  
 VIGÊNCIA: 17/04/2019 - VALOR RENOVADO: R\$ 30.000,00  
 DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CONVOCAÇÃO**  
 Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018  
 Prezado(a) Senhor(a): **HELLEN MARINA PRUNZEL**, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19.823/2017, vem por meio desta convocar os representantes das empresas ELIZANDRO FOPPA - ME, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP e FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME empresas habilitadas, e demais que assim o desejarem para se fazerem presentes na Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope B – PROPOSTA DE PREÇOS, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, a ser realizada a sessão no dia 25 DE ABRIL DE 2018 às 9h00m para reunião de abertura dos referidos envelopes.  
 Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.**  
**Atenciosamente, HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão de Licitações**  
**Ilustríssimo(s) Senhor(es) - Representante Legal das empresas**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19922/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, toma público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - Processo nº 193/2018  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 61.730,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais) - VIGÊNCIA: 19/04/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp  
 CNPJ Nº 17.542.354/0001-04  
 Representante: Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo  
 CPF nº 276.929.430-34  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 61.730,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais) - VIGÊNCIA: 19/04/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TOMAZELI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI ME - CNPJ Nº 03.580.108/0001-99  
 Representante: EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI  
 CPF nº 263.439.809-72  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES SOB O CONTROLE TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 96.510,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Dez Reais) - VIGÊNCIA: 19/04/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP EIRELI - CNPJ Nº 02.607.956/0001-81  
 Representante: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO  
 CPF nº 413.598.600-53  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 VALOR TOTAL: R\$ 87.790,00 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 17/04/2019  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 18/04/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**



Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	014
SERVIDOR AUTORIZADO:	ANTONIO LUCAS TOMAZONI
CPF N.º	078.186.649-98
RG N.º / ORG. EXP. / UF	9.291.061-0 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA - PR
INÍCIO:	25/04/2018
FIM:	27/04/2018
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	CURSO JUNTO A UNIPUBLICA ROTINAS DE TRABALHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS.

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 19 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

Publicado por:  
Tanal Massoud Karam  
Código Identificador:7E053609

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 017/2018**

**PORTARIA N.º 017/2018**

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	012
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	FABRICIO ANTONIO ORTEGA
CPF N.º	990.314.189-00
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.376.450-9 / SSP / PR
DESTINO:	FOZ DO IGUAÇU - PR
INÍCIO:	19/04/2018
FIM:	20/04/2018
TOTAL DE DIÁRIA:	1,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.061,85
OBJETIVO:	AUDIÊNCIA COM O DIRETOR GERAL DA ITAIPU BINACIONAL.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEICULO PROPRIO

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 18 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE:

**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**  
Presidente

Publicado por:  
Tanal Massoud Karam  
Código Identificador:AB5F0B04

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CONVOCAÇÃO**

**Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018**

**Prezado(a) Senhor(a):**

**HELLEN MARINA PRUNZEL**, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria n.º 19.823/2017, vem por meio desta convocar os representantes das empresas ELIZANDRO FOPPA - ME, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP e FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME empresas habilitadas, e demais que assim o desejarem para se fazerem presentes na Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope **B - PROPOSTA DE PREÇOS**, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018, a ser realizada a sessão no dia **25 DE ABRIL DE 2018** as **9h00m** para reunião de abertura dos referidos envelopes. Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de abril de 2018.

Atenciosamente,

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Presidente da Comissão de Licitações

Ilustríssimo(s) Senhor(es)  
Representante Legal das empresas

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:1E37177A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de 2.611,72 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos. Trechos: Rua Cedro e Rua Romualdo Schneider.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência n.º 001/2018, que após a análise da documentação e verificação das propostas ofertadas, obteve-se o seguinte resultado:

Classificação	Nome do proponente	CNPJ do proponente	SITUAÇÃO	VALOR PROPOSTO R\$
01	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	79.569.398/0001-31	HABILITADA	R\$ 241.768,13 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antônio do Sudoeste, 19 de abril de 2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Presidente da Comissão de Licitações

**ELLIANE BRUM**  
Secretária



**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08**

ELIZANDRO FOPPA – ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)  
CNPJ: 07.200.203/0001-70  
RUA PROJETADA A, Nº 550, BAIRRO INDUSTRIAL II  
TELEFONE: 46 99904-5476  
CEP: 85.730-000 - PRANCHITA - PR

Pranchita/PR, 4 de abril de 2018

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018  
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 556.490,22**.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos de prazos e execução constantes no edital TP nº 001/2018 PMSAS.

Atenciosamente.



ELIZANDRO FOPPA  
RG: 4.344.261 SSP/SC  
(nome, RG e assinatura do representante legal)



META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR RS	PESO %	MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8	
				PARCELA (%)	ACUM. (%)	PARCELA (%)	ACUM. (%)	PARCELA (%)	ACUM. (%)	PARCELA (%)	ACUM. (%)
1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM CALÇADAS EM DIVERSOS										
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	1266,93	0,23%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.2	GALERIA PLUVIAL	164.520,58	29,56%		100,00		100,00		100,00		100,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	176.994,89	31,81%	15,00	60,00	15,00	75,00	15,00	90,00	10,00	100,00
1.4	MÉDIO-FIO DE CONCRETO	41.107,71	7,39%	15,00	60,00	15,00	75,00	15,00	90,00	10,00	100,00
1.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL	4.075,02	0,73%								
1.6	CALÇADAS	168.528,09	30,28%	15,00	45,00	15,00	60,00	15,00	75,00	25,00	100,00
	Total (%)			10,42	66,93	10,42	77,36	10,42	87,78	12,22	100,00
	Total (R\$):	556.490,22	100,00%	57.994,15	372.484,91	57.994,15	430.479,06	57.994,15	488.473,22	68.017,00	556.490,22





**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Nº de Operação <b>1043130-26</b>	Gestor / Programa / Ação / Modalidade / Planejamento Urbano - Operação nº 1043130-26	Município/UF Município de Santo Antônio do Sudoeste Ruas: Jandir Lorini, Thomas Rech, Jacarézin	Localidade
Proponente / Tomador	Objeto Pavimentação Polidétrica com Calçadas em Diversos Bairros	Empreendimento / Apelido Pavimentação Polidétrica com Calçadas em Diversos Bairros	

M		556.490,22							
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>									
A	1.1							1.266,93	
S	1.1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00	324,85	422,31	R\$ 1.266,93
<b>GALERIA PLUVIAL</b>									
A	1.2							164.520,58	
S	1.2.1	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA	M3	880,80	8,00	10,40	R\$ 9.160,32
S	1.2.2	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,	M	174,00	44,29	57,58	R\$ 10.018,92
S	1.2.3	SINAPI	83708	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA	UN	18,00	720,00	936	R\$ 16.848,00
S	1.2.4	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,	M	560,00	130,55	169,72	R\$ 95.043,20
S	1.2.5	SINAPI	83710	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA	UN	8,00	710,00	923	R\$ 7.384,00
S	1.2.6	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	623,36	8	10,40	R\$ 6.482,94
S	1.2.7	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/	UN	26,00	524,00	681,2	R\$ 17.711,20
S	1.2.8	SINAPI	83690	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA	M3	3,00	480,00	624,00	R\$ 1.872,00
<b>PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES</b>									
A	1.3							176.991,89	
S	1.3.1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA	M2	6.070,50	0,20	0,26	R\$ 1.578,33
S	1.3.3	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE	M2	6.070,50	0,84	1,09	R\$ 6.616,85
S	1.3.4	SINAPI	95683	EXTRAÇÃO, CARGA, PREPARO, ASSENTAMENTO DE PEDRAS	M2	5.583,00	12,64	16,43	R\$ 91.728,69
S	1.3.5	SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA	TXKM	50.540,10	0,43	0,56	R\$ 28.302,46
S	1.3.6	Composição	2	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	M2	6.070,50	2,24	2,91	R\$ 17.665,16
S	1.3.7	SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA	TXKM	36.423,00	0,43	0,56	R\$ 20.396,88
S	1.3.8	SINAPI	73817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PO DE PEDRA	M3	55,83	67,52	87,78	R\$ 4.900,76
S	1.3.9	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA	M3XKM	2.972,85	0,58	0,75	R\$ 2.229,64
S	1.3.10	Composição	3	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIEDRICO	M2	5.583,00	0,49	0,64	R\$ 3.573,12
<b>MEIO-FIO DE CONCRETO</b>									
A	1.4							41.107,71	
S	1.4.1	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONIUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA	M	1.097,80	22,74	29,56	R\$ 32.450,97
S	1.4.2	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN	M	207,00	32,17	41,82	R\$ 8.656,74



03 03

8



SINALIZAÇÃO VERTICAL										4.075,02	
A	1.5										
S	1.5.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES	UN	16,00	86,06	111,88	R\$	1.790,08	
S	1.5.2	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM	M3	0,12	134,73	175,15	R\$	21,02	
S	1.5.3	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	M3	0,12	257,84	335,19	R\$	40,22	
S	1.5.4	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E	M3	0,12	169,86	220,82	R\$	26,50	
S	1.5.5	SINAPI	73976/004	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE	M	24,00	70,42	91,55	R\$	2.197,20	
A	1.6			CALÇADAS				168.528,09			
S	1.6.1	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE	M2	2.190,60		0,84	1,09	R\$	2.387,75
S	1.6.2	SINAPI	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/	M2	120,68	26,54	34,5	R\$	4.163,46	
S	1.6.3	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	M3	26,75	257,84	335,19	R\$	8.966,33	
S	1.6.4	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E	M3	26,75	169,86	220,82	R\$	5.906,94	
S	1.6.5	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO	M2	2.190,60	46,88	60,94	R\$	133.495,16	
S	1.6.6	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO	KG	884,24	11,84	15,39	R\$	13.608,45	

Data: 04/04/2018

Elizandro Foppa CREA-PR-1137.292/D
   
 RG: 4.344.261 - Representante legal







# ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS

PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS

7 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

INVÓLUCRO "B" - PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA PROPONENTE: ELIZANDRO FOPPA - ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS).

CNPJ DA PROPONENTE: 07.200.203/0001-70

RUA PROJETADA A, Nº 550, BAIRRO INDUSTRIAL II, PRANCHITA - PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidétrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES.

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 05/04/2018

Horário: 08h:54min

Comissão de Licitações

(46) 9 9904 5476

Fl. 01

36/

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº  
001/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PROPONENTE:  
**FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME**  
CNPJ 10.958.382/0001-14  
Santo Antonio do Sudoeste - PR





**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

**I N D I C E**

**PÁGINA Nº**

**DOCUMENTAÇÃO**

03.....Carta Proposta de Preços  
05.....Planilha de Serviços  
06.....Cronograma Físico Financeiro  
07.....Termo Encerramento





**FRONSUL**  
E N G E N H A R I A

Fl. 03  
Fone: 46 3563.1215 / 3563.2551  
site: www.fronsul.com.br  
Rua Presidente Vargas, 635 - Centro  
Cep: 85.710-000  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

364

## CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

**FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME.**

CNPJ nº 10.958.382/0001-14

Rodovia BR-163, saída para Pranchita

Telefone para Contato: (46) 3563 1215

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná

**CEP: 85710-000**

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de Abril de 2018.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ 556.490,22 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Vinte e Dois Centavos).

O prazo de execução do objeto da licitação é de 240 dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias (no mínimo 60(sessenta) dias), a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-

**MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA**  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR - 25.846/D  
e-mail: fronsul@fronsul.com.br





**FRONSUL**  
E N G E N H A R I A

365 Fl. 04  
Fone: 46 3563.1215 / 3563.2951  
site: [www.fronsul.com.br](http://www.fronsul.com.br)  
Rua Presidente Vargas, 635 - Centro  
Cep: 85.710-000  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos de prazos e execução constantes no edital TP nº 001/2018 PMSAS.

Atenciosamente,

**Fronsul Engenharia Ltda ME**  
Mauricio Machado de Souza  
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR  
Representante Legal

**FRONSUL ENGENHARIA LTDA.**  
Mauricio Machado de Souza  
CREA-PR 25.846/D  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



Fl. 05  
366

Fone: 46 3563.1215 / 3563.2951  
 site: www.fronsul.com.br  
 Rua Presidente Vargas, 635 - Centro  
 Cep: 85.710-000  
 Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROPOONENTE: FRONSUL ENGENHARIA LTDA M.E.

C.N.P.J. Nº: 10.958.382/0001-14

<b>PLANILHA DE SERVIÇOS</b>							
<b>Município:</b>		<b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>					
<b>Objeto :</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E CALÇADAS</b>					
<b>Local da Obra:</b>		<b>PERÍMETRO URBANO</b>					
ITEM	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (R\$)		
					unitário (b)	parcial (c = a . b)	totais
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>1.266,93</b>
1.1	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	3,00	422,31	1.266,93	
<b>2</b>		<b>GALERIA PLUVIAL</b>					<b>164.520,58</b>
2.1	SINAPI	Escavação mecanizada de vala c/ prof. Até 1,50 m	m3	880,80	10,40	9.160,32	
2.2	SINAPI	Tubo de concreto p/ redes coletoras de águas pluviais, ø 40	m	174,00	57,58	10.018,92	
2.3	SINAPI	Poço de visita em alvenaria, p/ rede d=0,40m, parte fixa	un	18,00	936,00	16.848,00	
2.4	SINAPI	Tubo de concreto p/ redes coletoras de águas pluviais, ø80	m	560,00	169,72	95.043,20	
2.5	SINAPI	Poço de visita em alvenaria, p/ rede d=0,80m, parte fixa	un	8,00	923,00	7.384,00	
2.6	SINAPI	Reatero manual de valos com compactação mecanizada	m3	623,36	10,40	6.482,94	
2.7	SINAPI	Boca de lobo em alvenaria de tijolo maciço, revestida c/	un	26,00	681,20	17.711,20	
2.8	SINAPI	Dissipador de energia em pedra argamassada espessura	m3	3,00	624,00	1.872,00	
<b>3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES</b>					<b>176.991,89</b>
3.1	SINAPI	Serviços topográficos p/ pavimentação, inclusive nota	m2	6.070,50	0,26	1.578,33	
3.2	SINAPI	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de	m2	6.070,50	1,09	6.616,85	
3.3	SINAPI	Extração, carga, preparo, assentamento de pedras	m2	5.583,00	16,43	91.728,69	
3.4	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via	TxKm	50.540,10	0,56	28.302,46	
3.5	Composição	Colchão de argila p/ pavimentação poliédrica	m2	6.070,50	2,91	17.665,16	
3.6	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via	TxKm	36.423,00	0,56	20.396,88	
3.7	SINAPI	Embasamento de material granular - pó de pedra	m3	55,83	87,78	4.900,76	
3.8	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via	m3xKm	2.972,85	0,75	2.229,64	
3.9	Composição	Compactação de pavimento poliédrico	m2	5.583,00	0,64	3.573,12	
<b>4</b>		<b>MEIO-FIO DE CONCRETO</b>					<b>41.107,71</b>
4.1	SINAPI	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada	m	1.097,80	29,56	32.450,97	
4.2	SINAPI	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in	m	207,00	41,82	8.656,74	
<b>5</b>		<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>					<b>4.075,02</b>
5.1	SINAPI	Placa esmaltada p/ identificação NR de rua, dimensões	un	16,00	111,88	1.790,08	
5.2	SINAPI	Escavação manual de vala para viga baldrame, sem	m3	0,12	175,15	21,02	
5.3	SINAPI	Concreto Fck=15Mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/areia média/	m3	0,12	335,19	40,22	
5.4	SINAPI	Lançamento com uso de baldes, adensamento e	m3	0,12	220,82	26,50	
5.5	SINAPI	Tubo de aço galvanizado com costura 1" (25 mm), inclusive	m	24,00	91,55	2.197,20	
<b>6</b>		<b>CALÇADAS</b>					<b>168.528,09</b>
6.1	SINAPI	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de	m2	2.190,60	1,09	2.387,75	
6.2	SINAPI	Forma tábua p/ concreto em fundação c/	m2	120,68	34,50	4.163,46	
6.3	SINAPI	Concreto Fck=15Mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/areia média/	m3	26,75	335,19	8.966,33	
6.4	SINAPI	Lançamento com uso de baldes, adensamento e	m3	26,75	220,82	5.906,94	
6.5	SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco	m2	2.190,60	60,94	133.495,16	
6.6	SINAPI	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando	kg	884,24	15,39	13.608,45	
<b>PREÇO GLOBAL</b>							<b>R\$ 556.490,22</b>

Quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2018.

FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

Maurício Machado de Souza  
 Engº Civil Crea-Pr 25.846/D  
 Responsável Técnico

FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

Maurício Machado de Souza  
 RG nº 4.360.641-7 SSP PR  
 Responsável Legal

MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR - 25.846/D

e-mail: fronsul@fronsul.com.br



36 Fl. 06

Fone: 46 3563.1215 / 3563.2951

site: www.fronsul.com.br

Rua Presidente Vargas, 635 - Centro

Cep: 85.710-000

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROponente: FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM CALÇADAS EM DIVERSOS BAIRROS

LOCAL: RUAS JANDIR LORINI, THOMAS RECH, JACAREZINHO E CEDRO

ÁREA PAVIMENTAÇÃO: 5.583,00 M2

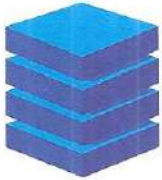
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8			
				PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)
01	SERVIÇOS INICIAIS	1.266,93	0,23	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
02	GALERIA PLUVIAL	184.520,58	29,56	40,00	40,00	30,00	70,00	15,00	85,00	15,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
03	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA C/ PEDRAS IRREGULARES	176.991,89	31,81		15,00	15,00	15,00	15,00	30,00	15,00	45,00	15,00	60,00	15,00	75,00	15,00	90,00	10,00	100,00		
04	MEIO-FIO DE CONCRETO	41.107,71	7,39		16,00		15,00	15,00	30,00	15,00	45,00	15,00	60,00	15,00	75,00	15,00	90,00	10,00	100,00		
05	SINALIZAÇÃO VERTICAL	4.075,02	0,73																		
06	CALÇADAS	169.529,09	30,28					15,00	15,00	15,00	30,00	15,00	45,00	15,00	60,00	15,00	75,00	100,00	100,00		
TOTAL (%)				12,05	12,26	14,75	28,80	14,88	41,66	14,88	56,51	10,42	66,93	10,42	77,36	10,42	87,78	12,22	100,00		
TOTAL (R\$)				556.490,22	100,00	67.075,16	66.489,14	82.071,11	149.146,28	82.672,24	231.818,52	82.672,24	314.480,76	57.994,15	372.484,91	57.994,15	430.479,06	57.994,15	488.473,22	68.017,00	556.490,22

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 05 DE ABRIL DE 2018

Fronsul Engenharia Ltda ME  
Maurício Machado de Souza  
Engº Civil Crea-PR-25.846/D  
Responsável Técnico

Fronsul Engenharia Ltda ME  
Maurício Machado de Souza  
RG nº 4.360.641-7 SSP PR  
Responsável Legal



# FRONSUL

ENGENHARIA

368 Fl. 07  
f

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este volume de PROPOSTA DE PREÇOS, para o Edital de Tomada de Preços nº 001/2018, 07 (Sete) folhas numericamente ordenadas.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05 de Abril de 2018.



---

**Fronsul Engenharia Ltda ME**  
Mauricio Machado de Souza  
RG Nº 4.360.641-7 SSP/PR  
Representante Legal





**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 08**

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP  
RUA TERESINA, 76 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
46 3563 2121  
CNPJ 07.426.663/0001-11

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 001/2018  
Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução do objeto da Tomada de Preços acima epigrafada.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 550.439,39 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**.


O prazo de execução do objeto da licitação é de 240 dias, contados da data da emissão da ordem de serviço pelo Contratante.

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos e estamos cientes e de acordo com os termos de prazos e execução constantes no edital TP nº 001/2018 PMSAS.

Atenciosamente.

  
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
6661272-4  
007245049-58  
CREA-SC 718685-D

*Alexandre E. Schreiner*  
Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5  
RG 6661272-4



**TOMADA DE PREÇOS 118/2018 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANA**

PROponente: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ: 07.426.663/0001-11

RUAS: DIVERSAS RUAS - DIVERSOS BAIRROS

**PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM CALÇADAS - DIVERSOS BAIRROS**

Município:	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		VALOR R\$	PRAZOS DE EXECUÇÃO (DIAS)					TOTAL
	Projeto:	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM CALÇADAS EM DIVERSOS BAIRROS		30	60	90	120	150	
Local da Obra:	Diversas Ruas								
META/AGRUPAD OR	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$							
1.1	SERVICOS INICIAIS	1.230,00							1.230,00
		%							
1.1	GALERIA PLUVIAL	63.669,78		30000,00	20000,00	20.000,00			163.669,78
		%							
1.2	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	175.279,31		25.279,31	30.000,00	35.000,00			41.000,00
1.3	MEIO FIO DE CONCRETO	40.116,20		10.116,20	7.000,00	5.000,00			9.500,00
1.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL	4.007,36							4.007,36
		%							
1.5	CALÇADAS	166.136,74				26.136,74	47.000,00	45.000,00	48.000,00
1.6									
	<b>TOTAL DAS PARCELAS</b>	R\$	550.439,39	65.395,51	83.136,74	107.000,00		117.500,00	112.507,36
		%							
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>	R\$	550.439,39	130.295,29	213.432,03	320.432,03		437.932,03	550.439,39
		%							

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 04 DE ABRIL DE 2018.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

07.426.663/0001-11

ALEXANDRE E SCHREINER

RG 6661272-4 007.249.049-58

*Alexandre E. Schreiner*

Engenheiro Civil | CREA / PR 71868/5

RG 6661272-4

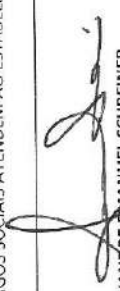
373

*f*

1.6.2	SINAPI	74007/001	FORMA TABUA, P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/	M2	120,68	26,54	33,50	4042,78
1.6.3	SINAPI	94963	CONCRETO FCK=15MPA, TRAÇO 1:3:4:13,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/	M3	26,75	257,84	334,00	8934,50
1.6.4	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E	M3	26,75	169,86	219,00	5858,25
1.6.5	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERVENTADO, COM BLOCO	M2	2190,60	46,88	60,45	132421,77
1.6.6	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO	KG	884,24	11,84	14,35	12688,84
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>550439,39</b>

QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

DECLARO QUE OS CUSTOS UNITÁRIOS ADOTADOS ATENDEM AO REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SENDO ESTA A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E QUE O DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS ATENDEM AO ESTABELECIDO NO SINAPI DESTA UNIDADE DE FEDERAÇÃO, PARA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA.



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 ENGENHEIRO CIVIL / CREA SC 718685/D. RG 6661272-4  
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

*Alexandre E. Schreiner*  
 Engenheiro Civil / CREA / PR 71869/5  
 RG 6661272-4

372  




<b>PLANILHA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 118/2018</b>	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	
EMPREENHIMENTO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM CALÇADAS EM DIVERSOS BAIRROS	
LOCAL:	Ruas: Jandir Lorini, Thomas Rech, Jacarezinho, etc
EMPRESA:	SCHREINER ENGENHARIA LTDA
CNPJ	074266630001-11
DATA:	04/04/2018

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL C/ BDI (R\$)
<b>1</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM CALÇADAS EM DIVERSOS BAIRROS</b>					<b>550139,39</b>
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>1230,00</b>
1.1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	324,85	410,00	1230,00
<b>1.2</b>			<b>GALERIA PLUVIAL</b>					<b>163869,78</b>
1.2.1	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,50 (MÉDIA)	M3	880,8	8,00	10,00	8808,00
1.2.2	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	174,00	44,29	57,50	10005,00
1.2.3	SINAPI	83708	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=0,40M, PARTE FIXA	UNID	18,00	720,00	935,00	16830,00
1.2.4	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	560	130,55	169,00	94640,00
1.2.5	SINAPI	83710	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=0,80M, PARTE FIXA	UNID	8,00	710,00	920,00	7360,00
1.2.6	SINAPI	93382	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	623,36	8,00	10,35	6451,78
1.2.7	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO: MACIÇO, REVESTIDO C/	UNID	26	524,00	681,00	17706,00
1.2.8	SINAPI	83690	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSA ESPESSURA	M3	3,00	480,00	623,00	1869,00
<b>1.3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES</b>					<b>175279,31</b>
1.3.1	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA	M2	6.070,50	0,20	0,25	1517,63
1.3.3	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE	M2	6070,50	0,84	1,08	6556,14
1.3.4	SINAPI	95683	EXTRAÇÃO, CARGA, PREPARO, ASSENTAMENTO DE PEDRAS	M2	5583,00	12,64	16,40	91561,20
1.3.5	SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA	TKKM	50.540,10	0,43	0,55	27797,06
1.3.6	Composição	2	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	M2	6070,50	2,24	2,90	17604,45
1.3.7	SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA	TKKM	36.423,00	0,43	0,54	19668,42
1.3.8	SINAPI	73817/001	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - PÓ DE PEDRA	M3	55,83	67,52	87,00	4857,21
1.3.9	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA	M3XKM	2.972,85	0,58	0,74	2199,91
1.3.10	Composição	3	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO	M2	5.583,00	0,49	0,63	3517,29
<b>1.4</b>			<b>MEIO FIO DE CONCRETO</b>					<b>40116,20</b>
1.4.1	SINAPI	94267	GUIAMEIO FIOJE SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOIDADA	M	1.097,80	22,74	29,00	31836,20
1.4.2	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOIDADA IN LOCO	M	207,00	32,17	40,00	8280,00
<b>1.5</b>			<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>					<b>4007,36</b>
1.5.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES	UNI	16	86,06	110,00	1760,00
1.5.2	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM	M3	0,12	134,73	174,00	20,88
1.5.3	SINAPI	94963	CONCRETO FCK=15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/	M3	0,12	257,84	334,00	40,08
1.5.4	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEMSAMENTO/E	M3	0,12	169,86	220,00	26,40
1.5.5	SINAPI	73976/004	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE	M	24,00	70,42	90,00	2160,00
<b>1.6</b>			<b>CALÇADAS</b>					<b>166136,74</b>
1.6.1	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE	M2	2.190,60	0,84	1,00	2190,60



Alexandre E. Schreiner  
Engenheiro Civil / CREA / PR 71668/5  
RG 6661272-4

02  
03  
10

372.9

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

PROPOSTA DE PREGO

SCHREINER - EPP

ALEXANDRE EMANUEL

07426663/0001-11

EMPRESA DE EXECUCAO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POLÍDRICA E CUBERTURAS

DE PAVIMENTAÇÃO POLÍDRICA - CR 849467/2017

EM DIVERSOS BAIRROS - MCI/DADES

PROCESSO 1104313026 - MCI/DADES

Município de Santo Antonio

do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

05/04/2018

08h: 41m

Assinatura: \_\_\_\_\_

Comissão de Licitações



6000

8702 / 100

90:50

11

*[Large scribbled signature]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, às 9:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) HELLEN MARINA PRUNZEL e membros os Senhores ELIANE BRUM e ANA MARIA BANDEIRA reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 19.823 /2017, e os representantes das empresas FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, Mauricio Machado de Souza, ELIZANDRO FOPPA – ME, Elizandro Foppa e ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, Alexandre Emanuel Schreiner, HABILITADAS, para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, colocou a disposição dos presentes os envelopes das 04 empresas que participam inicialmente do processo. A senhora presidente separou então os envelopes das empresas habilitadas, ELIZANDRO FOPPA – ME, ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP e FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME.

A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente FRONSUL ENGENHARIA LTDA, R\$ 556.490,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais vinte e dois centavos), proponente ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, R\$ 550.439,39 (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), proponente ELIZANDRO FOPPA – ME, R\$ 556.490,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais vinte e dois centavos) proponente. As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicado em jornal oficial, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, ELIANE BRUM secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

*Hellen Marina Prunzel*  
HELLEN MARINA PRUNZEL – Presidente

ELIANE BRUM – Secretária

ANA MARIA BANDEIRA – Membro

*Eliane Brum*  
*Ana Maria Bandeira*

*[Signature]*

*[Signature]*





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9

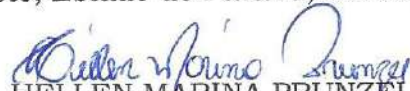
## EDITAL DE RESULTADO CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO nº 01/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	R\$ R\$ 550.439,39 (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)
02	ELIZANDRO FOPPA - ME	R\$ 556.490,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais vinte e dois centavos)
02	FRONSUL ENGENHARIA LTDA	R\$ 556.490,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais vinte e dois centavos)

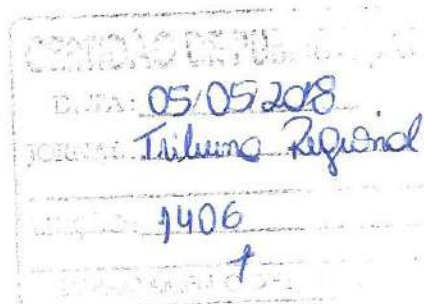
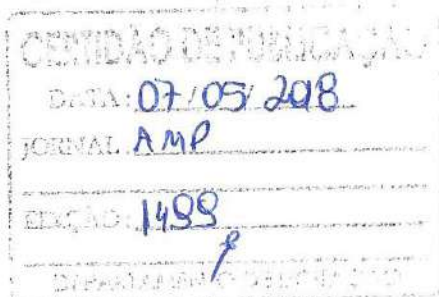
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/04/2018.

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Presidente

ELIANE BRUM - Secretária

ANA MARIA BANDEIRA - Membro



Publicado por:  
Edes Mota Tavares  
Código Identificador:816C3E6E

EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 102/2018 DATA 04/05/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
CARLA PERONDI TONIDANDEL	PROFESSORA	02/05/2018 30/05/2018	01/06/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 02/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Edes Mota Tavares  
Código Identificador:76FD2147

EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 103/2018 DATA 04/05/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
MARIA LUIZA RODRIGUES KLEIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2018 31/05/2018	01/06/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 02/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Edes Mota Tavares  
Código Identificador:687804AB

EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 104/2018 DATA 04/05/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
JOSE LOIVO KLEIN	MOTORISTA	02/05/2018 31/05/2018	01/06/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 02/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de Maio de 2018.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Edes Mota Tavares  
Código Identificador:BD23D0BF

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO nº 01/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ALEXANDRE SCHREINER EPP EMANUEL	R\$ R\$ 550.439,39 (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)
02	ELIZANDRO FOPPA – ME	R\$ 556.490,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais vinte e dois centavos)
02	FRONSUL ENGENHARIA LTDA	R\$ 556.490,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais vinte e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/04/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL  
Presidente

ELIANE BRUM  
Secretária

ANA MARIA BANDEIRA  
Membro

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:A7A91042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - Processo nº 239/2018  
SITUAÇÃO: FRACASSADA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - Processo nº 177/2018**  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos) Processador Móvel sendo: Lote 1 - (01UM) TSTURALKR DE GALHOS, Novo (Zero) Motor diesel com potência mínima de 49 HP e demais características técnicas constantes no MODELO 07. Lote 2 - Aquisição de Veículo Utilitário sendo: Lote 2 - (03 UM) Veículo Utilitário tipo PICK UP, Fabricação/Modelo 2017/2018 (Novo, Zero km), Motorização mínima 1.4. Capacidade 2 passageiros e de Carga 600 kg, Potência Mínima de 86 CV (EI) E 85 CV (Q) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**EMPRESA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA**

Lote/Item	Problema/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	TRITURADOR DE GALHOS Novo (Zero) Motor diesel com potência mínima de 49HP e demais características técnicas constantes no MODELO 07	PIRELLI P110	300E	UN	1,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 880,00</b>

Lote/Item	Problema/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	VEICULO UTILITARIO TIPO PICK UP Fabricação/Modelo 2017/2018 (Novo) Zero KM, Motorização mínima 1.4. Capacidade 2 passageiros e de Carga 600 kg. Potência Mínima de 86CV (EI) e 85 CV (Q) e demais características técnicas constantes no MODELO 07	CHEVROLET	MONTANA LS UN	UN	3,00	R\$ 180,00	R\$ 540,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 540,00</b>

**Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04/05/2018.**  
**ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO CLASSIFICAÇÃO**  
 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO nº 01/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	R\$ R\$ 550.439,39 (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)
02	ELIZANDRO FOPPA - ME	R\$ 556.490,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais e dois centavos)
03	FRONSUL ENGENHARIA LTDA	R\$ 556.490,22 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais e dois centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recursos.  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/04/2018.**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente**  
**ELIAME BRUM - Secretária**  
**ANA MARIA BANDEIRA - Membro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A Pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - Processo nº 239/2018  
**SITUAÇÃO:** FRACASSADA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor Preço, Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/05/2018.**  
**HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira**

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018 - TERMO ADITIVO Nº 037/2018**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
**CONTRATADA:** C. E. SANCHES & CIA. LTDA. - EPP  
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato acima citado por mais 90 (noventa) dias.  
**PRAZO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O prazo de Execução e vigência constantes nas Clausulas Sexta e Décima Primeira do Contrato Original fica prorrogada até o dia 04 de agosto de 2018.  
**Flor da Serra do Sul, 03 de Maio de 2018.**

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 83.750-000  
 e-mail: planalto@rine.com.br  
 Fone: (46) 3553-8100 - Fax: (46) 3553-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 478 DE 02 DE MAIO DE 2018.**

Nomeia o senhor ALDO PONTEL, para exercer o Cargo de Provisório Efetivo de Operador de Máquina e da outros providências.

**INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** Estado do Paraná, no ato de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a apresentação de Candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

**CONSIDERANDO** que o mesmo preenche os requisitos exigidos no art. 04, da Lei nº 6.248/93 de 01/2/2001.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o senhor ALDO PONTEL, portador da cédula de identidade RG nº 10.218.998-1 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provisório Efetivo de Operador de Máquina, nível 11 do Grupo Ocupacional 04.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**BAYANY REGINA AVILA**  
 DIR. DPTO PESSOAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**DECRETO Nº 019/18**

**DESIGNA (O/A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA,** Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul - Paraná, no ato das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para realização de Licitações na Modalidade Pregão, a Servidora **FRANCISQUELI CRISTINA GAUS** e também como Equipe de Apoio **KELLEN MARIA VARGAS DA SILVA, VAGNER PAZOLINI e NEUSA VALENTE DA SILVA** - Têmulas - e **MARCIA MARIA RINSOTTO DOS SANTOS E VANDERLEIA BARCELINA** - Suplentes, que terão como atribuição, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das Licitações na Modalidade Pregão, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Fica revogado em todo o seu teor o Decreto nº 07 de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita de Flor da Serra do Sul - PR, aos 03 dias de maio de 2018.**

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**  
 PREFEITA MUNICIPAL

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15/2018**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para A AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS: NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PBT (MÍNIMO) 7.000KG E CMT (MÍNIMO) 9.500KG, RODADO DUPLO NA TRASEIRA. Às 09:00 (nove horas) do dia 18 de Maio de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.**  
**Flor da Serra do Sul, 27 de abril de 2018. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 01/2018**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 07 de Junho de 2018, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, tributação, planejamento, frota, folha de pagamento, transparência, nota eletrônica e livro eletrônico, saúde, controle interno, contabilidade para o Fundo de Previdência, folha para o Fundo de Previdência e transparência para o Fundo de Previdência, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento de usuários, suporte gratuito nos sistemas contratados após a implantação e na geração e importação dos arquivos do Sim-Am e SIAp, para o tribunal de contas. Cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.**  
**Flor da Serra do Sul, 04 de maio de 2018 - Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 01/2018** de 27/02/2018, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Valor global: R\$ 550.439,39 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)

Prazo de execução: 240 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de maio de 2018.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

CONDICION DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/05/2018
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1504
DIA: 14/05/2018

CONDICION DE PUBLICAÇÃO
DATA: 12/05/2018
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1408
DIA: 12/05/2018



VALOR TOTAL: R\$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais)

VIGÊNCIA: 08/05/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/05/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: B3F6D914

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0108/2018**

Pregão nº 031/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Representante: DOUGLAS JOSE WALAND

CPF nº 021.394.299-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 30.227,36 (Trinta Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 10/05/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 9127E091

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 56/2018**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: HELPMED SAUDE LTDA

CNPJ sob nº 04.770.650/0001-77

LUAN CESAR BALBINO DIAS

CPF Nº 045.624.689-47

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira de, acordo com Chamamento Público nº 001/2018, Processo inexigibilidade nº 6/2018.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 10/05/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 3AFAB3C7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

381

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 01/2018 de 27/02/2018, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Valor global: R\$ 550.439,39 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)

Prazo de execução: 240 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de maio de 2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: E7723B40

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 2.674/2018**

**SÚMULA:** Ratifica a 4ª Alteração do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de Abril de 2005 e artigo 29 do Decreto Federal nº 6.017 de Janeiro de 2007, ficam ratificados os termos da 4ª (quarta) alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio do Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, assinado em 06 de Abril de 2018, cuja alteração faz parte integrante e inseparável desta Lei.

**Parágrafo Único:** O Consórcio de que trata o caput deste artigo, é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2018.**

**PUBLIQUE-SE:**

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA**

**4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 112/2015 - Tomada de preços nº 3/2015  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação de licitações públicas eletrônicas e presenciais, para venda de bens do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 03/05/2018  
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI; RICARDO ZANI SANTORO - Representante Legal

QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
LEI Nº 2.674/2018  
SÚMULA: Ratifica a 4ª Alteração do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, e dá outras providências.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º - Nos termos do Art. 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de Abril de 2005 e artigo 29 do Decreto Federal nº 6.017 de Janeiro de 2007, ficam ratificados os termos da 4ª (quarta) alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio do Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, assinado em 06 de Abril de 2018, cuja alteração faz parte integrante e insuporável desta Lei.  
Parágrafo Único: O Consórcio de que trata o caput deste artigo, é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.  
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2018.  
PUBLIQUE-SE: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 01/2018 de 27/02/2018, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidétrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 8494672017 Processo 11043130-26 ICIDADES, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:  
Empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP  
Valor global: R\$ 550.439,39 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)  
Prazo de execução: 240 Dias  
Para que surta seus efeitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de maio de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

Tribuna Regional

Cuide da sua *saúde*

O seu corpo ainda tem muitos anos pela frente.

Prefeitura Municipal de Planalto

Quem respeita a sinalização respEita a vida

No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

Iniciativa  
Tribuna Regional





# MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

[www.maxximusbank.com.br](http://www.maxximusbank.com.br)

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

São Paulo, 15 de Maio de 2018.

**PARA:**

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 08.691.821/0001-23

**REFERENTE:**

CARTA FIANÇA Nº 00000008409-MMB/2018

Prezados senhores,

Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso "SITE" como segue:

[www.maxximusbank.com.br](http://www.maxximusbank.com.br)

Digitar o PIN: 189045360000008409

Após estes procedimentos, os senhores encontrarão em nossa tela a autenticidade do documento acima.

Em caso de dúvida, queiram entrar em contato através de nosso e-mail ou telefone:

E-mail: [maxximusbank@maxximusbank.com.br](mailto:maxximusbank@maxximusbank.com.br)

Contato: (014) 3208-7775



# MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

[www.maxximusbank.com.br](http://www.maxximusbank.com.br)

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

## CARTA FIANÇA

Nº 0000008409-MMB/2018

**VALOR EM R\$27.521,96**

(Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 08.691.821/0001-23

**VIGÊNCIA: de 21 de Maio de 2018 até 18 de Agosto de 2019**

### FINALIDADE E OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidétrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES. Conforme Minuta de Contrato referente a Tomada de Preços nº 01/2018.

**Nós, MAXXIMUS MERCHANT BANK:** Companhia Fiduciária, Legalmente constituída na Forma da Lei, inscrita no CNPJ:13.703.820/0001-91 com sede em São Paulo, à Rua Bandeirantes, 11-64- Centro- Bauru/SP -CEP:17015-012, por seus representantes legais, declara que responsabiliza - se como FIADORA, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº10.406/2002, Lei 13.105/2015, artigos.83; 300, 301 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro patrimonial Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº35.225.456.949, da Empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER -EPP - na Rua Armando Faccine, 435- Centro - Santo Antonio do Sudoeste/PR - CNPJ: 07.426.663/0001-11, até o limite de R\$27.521,96 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e validade, conforme a finalidade e objeto da Minuta de Contrato referente a Tomada de Preços nº 01/2018 ficando certo que V.S.ªs. deverão dentro do prazo de 03(Trés) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência, acima fixado, exigir da FIADORA, por meio de comunicação escrita, caso a afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que se assim não ocorrer, ficará a FIADORA desonerada da obrigação assumida por função deste documento. Essa fiança não assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específicos tais como multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas, honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa afiançada ou terceiro. A fiadora, sendo notificada para honrar a fiança, cumprirá com a obrigação assumida dentro de 48 (Quarenta e Oito) horas seguintes à excussão dos bens da AFIANÇADA.

São Paulo, 15 de Maio de 2018.



Assinado digitalmente por:

**Eduardo Roberto Maciel**

[eduardo@maxximusbank.com.br](mailto:eduardo@maxximusbank.com.br)

válido: ✓

não-expirado: ✓

não-revogado: ✓

Código de segurança







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**Contrato de empreitada nº 0111/2018**, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR** e de outro a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, com sede na AV BRASIL, 926 APTO 02 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.426.663/0001-11, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, CPF nº 007.245.049-58, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, sendo a empresa vencedora:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14278	Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros nas Ruas: Jandir Lorini, Thomas Rech, Jacarézinho e Cedro, conforme projetos anexos.		GB	1,00	550.439,39	550.439,39
TOTAL								550.439,39

PARÁGRAFO ÚNICO - A obra será contratada por empreitada global, sem possibilidade de reajuste de preços no período de vigência.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a execução dos serviços contratados, e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 550.439,39 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessário para a completa execução das suas obrigações assumidas



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

pelo presente contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor acordado será realizado de acordo com as medições dos serviços, em moeda brasileira corrente, em até 10(dez) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade e mediante medições dos serviços e aprovadas pelo gestor dos convênios, quando executadas através de convênios estaduais ou federais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato e especificamente no Departamento de compras, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurado alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Banco: 756 Agência: 4342 Conta: 20039972.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA e/ou CAU, através da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica;
- INSS, através da matrícula da obra;
- Recolhimento da Garantia de Execução e adicional, se houver.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Na ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no parágrafo anterior:

- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
- Certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL da Licitante, emitidas no respectivo mês de pagamento.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra;
- Comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica.
- O pagamento da última parcela ficará condicionado à emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra;

PARÁGRAFO NONO - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da obra são de inteira responsabilidade da Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente da sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento da obra de que trata o presente Edital nº **001/2018** - tomada de preços e consequente contrato, são oriundos dos recursos financeiros:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
831	05.002.15.451.2602.1011	1002	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 240 Dias, contados da data da ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é até vinte dias de maio de 2019.

### CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA ADICIONAL, SE HOVER

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual acrescido de garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A proponente vencedora, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a CONTRATADA ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
- b) do não recebimento definitivo da obra.

PARÁGRAFO QUARTO - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a:

- a) recebimento definitivo da obra;
- b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em ocorrendo a expiração do prazo contratual para a execução do objeto, e não estiver concluída integralmente a obra, será aplicada à CONTRATADA, por dia de atraso, a multa de 0,1%(um décimo por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

### CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico da obra, indicado pela CONTRATADA é o senhor FELIPE ANDRADE





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

BLICK, Engenheiro Civil do Município, CREA PR SC 1192846/D.

### **CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

O(a) responsável pela fiscalização da obra é o(a) senhor(a) FELIPE ANDRADE BLICK, Engenheiro Civil do Município.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

Não será admitida a execução pela CONTRATADA, ou ao seu mando, de nenhum serviço além daqueles contratados e previstos no respectivo Edital nº 01/2018 – tomada de preços, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

Em ocorrendo a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

A CONTRATADA fica obrigada a colocar às suas custas, placas indicativas da obra, de acordo com os modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, e a utilizar de todos os meios lícitos para garantir a integridade física de toda e qualquer pessoa que circule nas proximidades da obra, inclusive dos funcionários que lá laborarem, aos quais a CONTRATADA deve disponibilizar os EPIs (equipamentos de proteção individual), necessários.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital N° 01/2018 – tomada de preços e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo, a Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 21/05/2018.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**  
**CNPJ Nº: 07.426.663/0001-11**  
**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**  
**CPF Nº: 007.245.049-58**

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
**CPF Nº: 717.604.079-68**

**JULIANA DE SOUZA**  
**CPF Nº: 072.037.549-52**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### **ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 CONTRATO Nº 111/2018**

**ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente **ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZA** a:

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ sob nº **07.426.663/0001-11**, estabelecido na RUA TERESINA, 75 APTO 02 - CEP: 85710000 - BAIRRO: PARQUE DAS EMBAUVAS, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, portador do CPF nº 007.245.049-58, vencedor do Processo Licitatório de nº **001/2018**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, por empreitada global, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**, cujo resultado foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a iniciar o objeto da referida licitação, constante na Tomada de Preços e em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços assinados entre as partes interessadas.

**NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, em 13 de novembro de 2018.

  
**MARCIO EDGAR GALVANI**  
Prefeito Municipal

Ciente e notificado  
Em

  
**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**  
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11



391

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2018  
Tomada de preços nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES

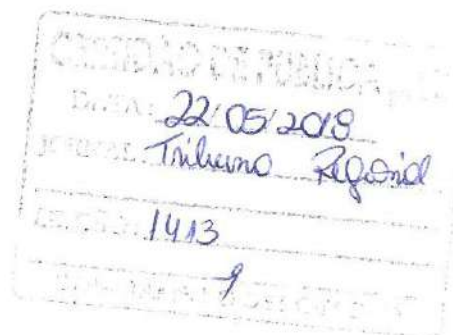
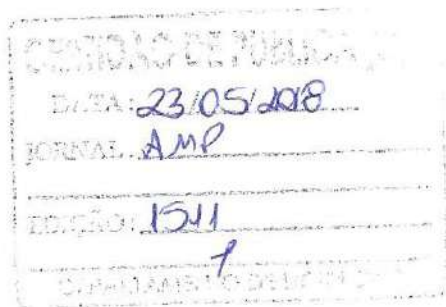
VALOR TOTAL: R\$ 550.439,39 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 240 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





CONTRATADA: LUIZ EDUARDO DOS ANJOS - ME  
VIGENCIA ATUAL: 23/05/2019  
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**LUIZ EDUARDO DOS ANJOS**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:27522279

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 118/2015**

Pregão nº 34/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRA RACHÃO MIÚDO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 17/05/2019  
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CLAIR BERNADETTI TESSER**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:1C962184

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2018**

Tomada de preços nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP  
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
CPF nº 007.245.049-58  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES  
VALOR TOTAL: R\$ 550.439,39 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)  
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 240 Dias  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2018.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:D474F821

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - Processo nº 236/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA vencedora dos Lotes 03, 07, 10, 12 e 14 no valor total de R\$ 118.722,50 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA. – EPP vencedora dos Lotes 01, 04, 05, 08 e 15 no valor total de R\$ 149.621,08 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e oito centavos)

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA vencedora dos Lotes 02, 06, 09, 11 e 13 no valor total de R\$ 146.260,08 (cento e quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais e oito centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/05/2018.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:4E4D3C3E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 123/2017**

Pregão nº 49/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA;  
VALOR: R\$ 14.118,56  
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MARIA CLAIRE DE ALBUQUERQUE**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:9226ED40

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2018**

Processo inexigibilidade nº 013/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/04/2018 até 30/04/2018

Exercício de 2018

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lic.	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Destacamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b>												
27	Decreto 0002/10/18	002653/17	Suplementar	06/04/18	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	5.000,00	261	2.820	3.2.90.90.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e S-
28	Decreto 0002/10/18	002653/17	Suplementar	06/04/18	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	2.859,50	278	2.044	3.1.71.70.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e S-
29	Decreto 0002/10/18	002653/17	Suplementar	06/04/18	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	1.721,52	278	2.044	3.1.71.70.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e S-
30	Decreto 0002/10/18	002653/17	Suplementar	06/04/18	3	Adicionar	Excesso de arrecadação	57,38	290	2.044	4.4.71.70.00.00.00.00	1494 - Bloco de Custeio das Ações e S-
31	Decreto 0002/10/18	002653/17	Suplementar	06/04/18	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	12.404,24	202	2.827	4.4.90.52.00.00.00.00	1501 - Bloco de Ações e S-
32	Decreto 0002/10/18	002653/17	Suplementar	06/04/18	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	30.509,04	202	2.827	4.4.90.52.00.00.00.00	1504 - Bloco de financiamento de Proje
<b>Total da entidade:</b>								<b>52.143,28</b>				
<b>RESUMO</b>												
Suplementar		52.143,28	Adicionar anulação de dotação				0,00					
Especial		0,00	Subtrair anulação de dotação				0,00					
Extrabudgetário		0,00	Adicionar dotação transferida				0,00					
			Subtrair dotação transferida				0,00					
			Supervital financeiro				0,00					
			Excesso de arrecadação				52.143,28					
			Operações de crédito				0,00					
			Demóvio				0,00					

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/04/2018 até 30/04/2018

Exercício de 2018

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lic.	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Destacamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b>												
54	Decreto 0000/11/18	002653/17	Suplementar	05/04/18	1	Adicionar	Anulação de dotação	90.000,00	92	2.014	3.1.91.13.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências
54	Decreto 0000/11/18	002653/17	Suplementar	05/04/18	2	Subtrair	Anulação de dotação	90.000,00	96	2.014	3.2.90.26.00.00.00.00	1103 - 10% Sobre Transferências
<b>Total da entidade:</b>								<b>100.000,00</b>				
<b>RESUMO</b>												
Suplementar		90.000,00	Adicionar anulação de dotação				90.000,00					
Especial		0,00	Subtrair anulação de dotação				90.000,00					
Extrabudgetário		0,00	Adicionar dotação transferida				0,00					
			Subtrair dotação transferida				0,00					
			Supervital financeiro				0,00					
			Excesso de arrecadação				0,00					
			Operações de crédito				0,00					
			Demóvio				0,00					

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/04/2018 até 30/04/2018

Exercício de 2018

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lic.	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Destacamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b>												
26	Decreto 0002/09/18	002653/17	Suplementar	06/04/18	1	Adicionar	Supervital financeiro	66,00	165	2.042	3.3.90.36.00.00.00.00	1497 - Vigilância em Saúde
27	Decreto 0002/09/18	002653/17	Suplementar	06/04/18	1	Adicionar	Supervital financeiro	1.979,30	281	2.420	3.3.90.30.00.00.00.00	1498 - Assistência Farmacêutica
30	Decreto 0002/09/18	002653/17	Suplementar	06/04/18	1	Adicionar	Supervital financeiro	0,50	170	2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	1496 - Média e Alta Complexidade Amb
31	Decreto 0002/09/18	002653/17	Suplementar	06/04/18	1	Adicionar	Supervital financeiro	9.485,15	200	2.027	4.4.90.52.00.00.00.00	1501 - Bloco de Ações e S-
32	Decreto 0002/09/18	002653/17	Suplementar	06/04/18	1	Adicionar	Supervital financeiro	1.979,30	284	2.044	3.3.90.39.00.00.00.00	1498 - Assistência Farmacêutica
<b>Total da entidade:</b>								<b>13.502,25</b>				
<b>RESUMO</b>												
Suplementar		13.502,25	Adicionar anulação de dotação				0,00					
Especial		0,00	Subtrair anulação de dotação				0,00					
Extrabudgetário		0,00	Adicionar dotação transferida				0,00					
			Subtrair dotação transferida				0,00					
			Supervital financeiro				13.502,25					
			Excesso de arrecadação				0,00					
			Operações de crédito				0,00					
			Demóvio				0,00					

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018  
 PROCESSO Nº 329/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/05/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACASA - CASA LAR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/05/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de maio de 2018.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018  
 PROCESSO Nº 331/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/06/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0111/2018  
 Tomada de preços nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP  
 CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/06/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de maio de 2018.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

CPF nº 007.245.049-58  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidétrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCI/DADES  
 VALOR TOTAL: R\$ 550.439,39 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) - PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 240 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2019  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/05/2018.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel  
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro  
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 3554 / 2018 / REGOV/CV

Cascavel, 13 de Novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Zelirio Peron Ferrari  
Prefeito Municipal  
Município de Santo Antônio do Sudoeste

Assunto: Concluída Verificação Resultado Processo Licitatório e Crédito de recurso -  
Autoriza Início de Obra  
Ref.: CR 849467/2017/MCIDADES/CAIXA  
Objeto: Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros  
Vigência: 29/06/2021  
Conta corrente: 4692.006.00647050-9  
Prazo envio de medição: a partir do dia 23 até o fim do mês

Senhor Prefeito Municipal,

1. Tendo em vista o crédito de recurso em 05/11/2018 o Conveniente está autorizado a iniciar a obra, conforme valores aprovados:  
Valor de Repasse R\$ 493.100,00  
Valor de contrapartida R\$ 57.339,39  
Valor de investimento R\$ 550.439,39

1.1 Conforme cláusula do contrato de repasse é motivo para rescisão do instrumento a inexistência de execução financeira após 180 dias da liberação da primeira parcela, portanto esse Município deve observar as providências necessárias para que a 1ª OBTV pagamento ao fornecedor esteja concluído no SICONV até 04/05/2019.

2. De acordo com a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, Art. 66º, para Contrato de Repasse nível I (Obras e serviços de engenharia com valor de Repasse de R\$ 243.750,00 a R\$ 749.999,99) e nível IV (para execução de custeio ou aquisição de equipamentos com valores de repasse de R\$ 97.500,00 a R\$ 749.999,99), formalizados com data posterior 02/01/2017, é vedada a repactuação de metas e etapas, portanto o saldo remanescente será objeto de devolução após conclusão do objeto contratado.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



pela conferência por ocasião da vistoria, da realização das etapas de obras indicadas na **medição fornecida pelo proponente.**

5.1 O objetivo da visita técnica é verificar a situação da obra, observar a evolução física, e assegurar a correta aplicação dos recursos financeiros para o cumprimento do Contrato de Repasse, não conferindo à CAIXA, ou aos profissionais de engenharia e arquitetura que dela participam, a responsabilidade pela qualidade de execução dos serviços.

6. A placa de obra deverá estar afixada na obra com identificação do Programa, de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, sendo obrigatória a sua manutenção durante o período de execução da obra, (conforme modelo fornecido pela CAIXA no link [http://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placas-adesivos-obras/Manual\\_PlacadeObras.pdf](http://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placas-adesivos-obras/Manual_PlacadeObras.pdf)).

6.1 A placa deve ser afixada pelo Contratado em local visível, mantida em bom estado de conservação durante todo o período de execução do objeto, e deve ser substituída ou recuperada pelo Contratado, quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

7. A conta corrente 4692.006.00647050-9, Agência Santo Antônio do Sudoeste, destina-se, exclusivamente, às movimentações financeiras dos recursos pertinentes, Repasse e contrapartida, ao Contrato de Repasse vinculado e quando autorizada pela CAIXA.

7.1 O recurso creditado é aplicado automaticamente em fundos e atendendo à IN STN 001/1997 e Portaria Interministerial caso o prazo previsto de uso/desbloqueio seja superior a 30 dias deverá ser comandada a aplicação, via SICONV, em caderneta de poupança.

8. Para Contrato de Repasse inserido no SICONV o Conveniente deve observar as orientações listadas abaixo para autorização de desbloqueio, comunicando a CAIXA tão logo concluídas:

- Aporte do valor da contrapartida prevista para a parcela;
- Classificação do recurso no Portal de Convênios;
- Incluir documento de liquidação e valores de acordo com a parcela ou total atestado, contendo verificação de autenticidade e identificação da pessoa responsável pela conferência, e devidos registros quanto ao número do contrato e nome do programa e no caso de equipamentos, observar orientações quadro acima;
- Notas fiscais com retenção de tributos realizados por OBTV Tributos, anexar cópia da(s) respectiva(s) guia(s);
- Preencher relatório de Documentos de Liquidação Incluídos e enviar para análise, comunicando o envio.

8.1 No caso de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) obrigatoriamente deve também conter a informação: *“Atesto a verificação das formalidades da NF-e, descritas no Portal Nacional da NF-e (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>), ou no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado ou Município de origem da mercadoria”*, podendo ser por carimbo ou manuscrita, sob assinatura e carimbo do responsável do município.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa Nacional

### Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 02/03/2018 11:53:33  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Operador:** ZELIRIO PERON FERRARI  
**Ofício:** 4696068  
**Data prevista de publicação:** 06/03/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Boletto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10572694	AVISO TP 001 2018 FORMATADO.rtf	96de1303c55b5a80 b1fa8b0b18a63d46	9,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>9,00</b>	<b>R\$ 297,36</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>9,00</b>	<b>R\$ 297,36</b>



001-9

00198.41808 50000.000005 04696.068214 3 74710000029736

Recibo do Sacado

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>0000000004696068</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>22/03/2018</b>		Valor documento <b>297,36</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

**361142 - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, CNPJ: 75.927.582/0001-55**  
**Avenida Brasil, 621 - Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP: 85710-000**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO**

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 4696068 enviado em 02/03/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04696.068214 3 74710000029736

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>22/03/2018</b>	
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	
Data do documento <b>02/03/2018</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Accite <b>N</b>	Data process. <b>02/03/2018</b>	Nosso número <b>0000000004696068</b>	
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>297,36</b>	(=) Valor documento <b>297,36</b>	
Instruções <b>Após vencimento, este boleto perde a validade.</b>  <b>Referente a publicação do ofício 4696068 enviado em 02/03/2018</b>					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Sacado <b>361142 - Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, CNPJ: 75.927.582/0001-55</b> <b>Avenida Brasil, 621 - Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP: 85710-000</b> <b>ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO</b>					Cód. baixa	

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada